



Projeto Político Pedagógico

CRICIÚMA, SC

2026

1.	HISTÓRICO	3
1.1	MISSÃO	5
1.2	VISÃO	5
1.3	VALORES E PRINCÍPIOS DA ESCOLA	5
2.	IDENTIFICAÇÃO	5
2.1	NOME DO ESTABELECIMENTO, MANTENEDORA E LOCALIZAÇÃO	5
2.1.1	Nome do Estabelecimento de Ensino	5
2.1.2	Mantenedora	12
2.1.3	Endereço do estabelecimento	12
3.	SEGMENTOS, ATIVIDADES EXTRAS, SISTEMA E FORMA DE ENSINO .	12
3.1	SEGMENTOS	12
3.1.1	PERÍODO INTEGRAL COM IMERSÃO BILÍNGUE	12
3.1.2	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	16
3.1.3	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	16
3.1.4	ENSINO MÉDIO	16
3.1.5	ENSINO TÉCNICO	17
3.2	ATIVIDADES E/OU AÇÕES EXTRACURRICULARES	17
3.2.1	Atividades extracurriculares	17
3.2.2	Ações Educativas Culminantes	17
3.2.3	Itinerários Formativos no Ensino Médio	18
3.2.4	Projeto de Vida no Ensino Médio	20
3.3	SISTEMA E FORMA DE ENSINO	20
3.4	TURNOS DA OFERTA DE ENSINO	21
3.5	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO	21
4.	CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE ESCOLAR	22
4.1	PÚBLICO A SER ATENDIDO E OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	22
4.2	CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL EM TORNO DO ESTABELECIMENTO	23
5.	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS	23
6.	FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	24
6.1	ESCOLA ALFABETIZADORA	24
6.2	ESCOLA INOVADORA	24
6.3	ESCOLA EXPERIMENTAL	25
6.4	ESCOLA INCLUSIVA	26
7.	CONCEPÇÃO DE SER HUMANO E DE APRENDIZAGEM NO COLÉGIO UNESC 27	
7.1	PRECURSOR DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL	28
7.2	ELEMENTOS BÁSICOS DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL – A GÊNESE SOCIAL DAS FUNÇÕES PSICOLÓGICAS SUPERIORES	29
7.3	INTERNALIZAÇÃO	30
7.4	RELAÇÃO ENTRE APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO	30
7.5	MÉTODO DIALÉTICO DE ELABORAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	32
7.6	O PAPEL DA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA	33
7.7	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	33
8.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA	34
8.1	TEMAS CONTEMPORÂNEOS	35
8.2	ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM	35

8.3 FORMAÇÃO CONTINUADA	36
9. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	37
9.1 SEGUNDA CHAMADA	40
10. DA RECUPERAÇÃO, DA AVALIAÇÃO FINAL E DA APROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	41
10.1 RECUPERAÇÃO	41
10.2 AVALIAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO	42
11. AULAS, AVALIAÇÕES E RECUPERAÇÃO NO ENSINO TÉCNICO, TANTO PARA DISCIPLINAS À DISTÂNCIA (EAD) QUANTO PARA PRESENCIAIS	44
11.1 DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)	44
11.2 DISCIPLINAS PRESENCIAIS.....	46
11.3 QUADRO-RESUMO – EAD X PRESENCIAL	47
12. PROMOÇÃO	48
13. FREQUÊNCIA.....	48
14. GRA (GRUPO REFLEXIVO DE AVALIAÇÃO)	49
14.1 DELIBERAÇÕES DO GRA (GRUPO REFLEXIVO DE AVALIAÇÃO)	49
15. CLASSIFICAÇÃO.....	50
16. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, EQUIVALÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO	51
16.1 APROVEITAMENTO PARA O ENSINO MÉDIO/TÉCNICO CONCOMITANTE	51
16.2 DO APROVEITAMENTO E TRANCAMENTO DE ESTUDOS DOS CURSOS TÉCNICOS	52
16.3 APROVEITAMENTO PARA O PERÍODO INTEGRAL COM IMERSÃO BILÍNGUE.....	53
16.4 EQUIVALÊNCIA OU REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS	53
16.5 RECLASSIFICAÇÃO.....	54
17. INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO	55
18. ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO.....	57
19. FUNÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA E DA GESTÃO ESCOLAR	59
19.1 DIREÇÃO DO COLÉGIO	59
19.2 SUPERVISOR PEDAGÓGICO.....	62
19.3 COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO	64
19.4 COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS.....	67
19.6 DOCENTE TITULAR.....	70
19.7 ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.....	73
19.8 DO ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR	74
19.9 SECRETÁRIO ESCOLAR.....	76
20. FUNÇÕES SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	78
20.1 ESTAGIÁRIO NÃO-OBRIGATÓRIO	78
20.2 PARCERIAS	78
21. ÓRGÃOS COLEGIADOS	79
22. CALENDÁRIO ESCOLAR	79
23. MATRÍCULA.....	79
23.1 INGRESSO.....	79
23.2 RENOVAÇÃO.....	82

24.	TRANSFERÊNCIA.....	82
24.1	RECEBIDA	82
24.2	EMITIDA	83
24.3	INSERÇÃO DE ESTUDANTES ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA	84
24.3.1	Quando o estudante vier transferido de instituição de ensino bilíngue, internacional e/ou de tempo integral	84
24.3.2	Quando o estudante vier transferido de instituição nacional.....	84
25.	MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA	84
26.	ORGANOGRAMA	86
27.	REFERÊNCIAS	87

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO COLÉGIO UNESC

1. HISTÓRICO

O Colégio UNESC iniciou sua trajetória educacional em setembro de 1991, a partir da designação dos professores Odete Joaninha Sachett Ghislandi e Valmor Costa Dutra para a elaboração do projeto de criação da unidade escolar. Em 1992, foi autorizado o funcionamento dos cursos de Ensino Médio – Educação Geral e Magistério de 1º grau (1ª a 4ª série), sob a responsabilidade da Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI), sendo o colégio inicialmente denominado Colégio de Aplicação da FUCRI.

Localizado na Avenida Universitária, nº 1105, no Bairro Universitário, em Criciúma/SC, o colégio passou a ofertar, ainda em 1992, o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e, posteriormente, também da 1ª à 4ª série, iniciando seu primeiro ano letivo no dia 05 de março do mesmo ano. A aula inaugural foi proferida pelo Professor João Aderson Flores, então Secretário de Educação de Florianópolis. Nesse mesmo período, foi concedido o registro oficial de funcionamento da unidade.

No ano de 1997, foi autorizado o Curso Técnico em Enfermagem, marco importante na consolidação do colégio como instituição de formação técnica. Em 2012, o Colégio de Aplicação passou a adotar oficialmente a denominação Colégio UNESC, reafirmando sua identidade institucional alinhada à Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Em 2014, por meio do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, vinculado ao Ministério da Educação (MEC), o colégio ampliou sua oferta educacional com a implantação dos seguintes cursos técnicos: Segurança do Trabalho, Podologia, Design de Interiores, Informática para Internet e Móveis, todos voltados à formação técnica de nível médio. Este projeto foi concluído em 2016.

A partir de 2020, o Colégio UNESC fortaleceu ainda mais sua atuação na Educação Profissional, com a implantação de 21 cursos técnicos semipresenciais, subsequentes ao Ensino Médio, em diversas áreas do conhecimento, entre elas: necropsia, análises clínicas, podologia, saúde bucal, segurança do trabalho, massoterapia, edificações, administração, secretariado, portos, guia de turismo, produção de áudio e vídeo, gestão de qualidade e processos 4.0, planejamento e projeções de demanda 4.0, reabilitação de dependentes químicos, equipamentos biomédicos, cuidados de idosos, órteses e próteses, informática para internet, automação industrial e metrologia.

Em dezembro de 2021, foi aprovada a reabertura do Curso Técnico em Enfermagem. Já em 4 de março de 2022, o Colégio celebrou a formatura da primeira turma dos cursos técnicos subsequentes, com 63 concluintes.

Com uma área física de 9.800 m², o Colégio UNESC tem investido continuamente em melhorias estruturais, incluindo a construção de uma piscina, ginásio poliesportivo, quadras cobertas, nova fachada, entre outras intervenções. Além de suas dependências exclusivas, o Colégio usufrui de toda a estrutura da Universidade, o que amplia significativamente os espaços de aprendizagem. Entre os ambientes compartilhados, destacam-se: museu da infância, museu de zoologia, ateliê de arte, sala de lutas, sala de dança, laboratórios multidisciplinares (ciências, física, química, biologia, informática), biblioteca, pista de atletismo, auditório, sala maker e sala da inteligência.

Atualmente, a instituição atende 775 estudantes, distribuídos da seguinte forma: 229 alunos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais; 228 alunos no Ensino Fundamental – Anos Finais; 152 alunos no Ensino Médio; e 166 alunos nos cursos técnicos profissionalizantes.

Ao longo de sua história, o Colégio UNESC contou com o comprometimento e a liderança de diversos profissionais na Direção Geral, conforme listagem a seguir:

- Valmor Costa Dutra (01/1992 a 07/1993)
- Roseli Althoff Girardi (07/1993 a 02/1994)
- Rose Margareth Reynaud Toreti (02/1994 a 08/1997)
- Samira Casagrande (08/1997 a 08/1999; 05/2000 a 08/2000)
- Elizabete Antunes Milanez (08/1999 a 05/2000; 08/2000 a 08/2005)
- Mirian Giseli Rosso (08/2005 a 07/2012)
- Marcelo Feldhaus (08/2012 a 07/2013)
- Normélia Ondina Lalau de Farias (07/2013 a 02/2016)
- Daiana Silveira Colombo Dieter (03/2016 a 12/2017)
- Marlene Pires (02/2018 a 12/2019)
- Giselle dos Passos Vieira (01/2020 a 07/2022)
- Mainara Figueiredo Cascaes (07/2022 a 12/2022)
- Marcela Gava da Silva (01/2023 aos dias atuais)

Com uma sólida trajetória construída ao longo de mais de três décadas, o Colégio UNESC reafirma seu compromisso com uma educação de excelência, que alia tradição,

inovação e compromisso social, preparando seus estudantes para os desafios do presente e do futuro.

1.1 MISSÃO

Promover uma educação de excelência que valorize o ser humano em todas as suas dimensões, formando cidadãos críticos, éticos e solidários, capazes de atuar com responsabilidade e sensibilidade em uma sociedade plural e em constante transformação.

1.2 VISÃO

Ser uma instituição de referência, que acredita em uma educação que inspira, valoriza o conhecimento científico e artístico, a produção cultural, cultiva a diversidade e prepara pessoas para transformar o mundo com conhecimento, empatia e protagonismo.

1.3 VALORES E PRINCÍPIOS DA ESCOLA

Fortalecer com a comunidade escolar valores e princípios, como: o respeito à diversidade, a democracia, o diálogo, a solidariedade, a responsabilidade, o cumprimento de direitos e deveres, a cidadania, a inclusão, a ética, a criatividade, a criticidade e a autonomia.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 NOME DO ESTABELECIMENTO, MANTENEDORA E LOCALIZAÇÃO

2.1.1 Nome do Estabelecimento de Ensino

Este estabelecimento de ensino, nomeado por COLÉGIO UNESC, possui os seguintes atos legais:

CURSOS	DOCUMENTOS
Autorização de funcionamento do Colégio de Aplicação da FUCRI	Parecer Nº 340/1991 – CEE - 10/12/1991 Portaria E 0461/91– SEC, publicada no DOE Nº 14.359 em 10/01/92
Autorização de funcionamento do Colégio de Aplicação da FUCRI (Documentação Interna)	Declaração Registro Nº 3655 - Lei Nº 4394 de 20/11/1969 - Portaria E/SE Nº 461/14/12/92
Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série	Parecer Nº 586/1992 – SEC – 30/11/92 Portaria E 0461/92 - 14/12/92, publicada no DOE Nº 14.609 em 19.01.1993
Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série	Parecer Nº 112/92 - CEE - 14/04/92Portaria E 0211/92 - 20/05/92, publicada no DOE Nº 14.445 em 20.05.1992
Ensino Médio	Parecer Nº 340/91 – CEE – 10/12/1991 Portaria E 0461/91 – 20/12/91, publicada no DOE Nº 14.359 em 10.01.92
Autorização de mudança denominação do Colégio	Resolução n. 25/2011/Colegiado UNA HCE – 25/10/2011 - Resolução n. 08/2011/CSA – 08/12/2011 - Parecer CEDB Nº 015 – 12/03/2012
Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança	Parecer CEE/SC Nº 047, aprovado em 26/04/2016 - Decreto Nº 828, de 19 de agosto de 2016, publicado no DOE Nº 20.366 em 22.08.2016
Curso Técnico de Nível Médio em Podologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde	Parecer CEE/SC Nº 048, aprovado em 26/04/2016 - Decreto Nº 828, de 19 de agosto de 2016, publicado no DOE Nº 20.366 em 22.08.2016
Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (forma concomitante)	Parecer CEE/SC Nº 206, aprovado em 22/11/2016
Curso Técnico de Nível Médio em Reabilitação de Dependentes Químicos, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde (forma subsequente)	Parecer CEE/SC Nº 207, aprovado em 22/11/2016
Curso Técnico de Nível Médio em Design de Interiores, Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design (forma concomitante)	Parecer CEE/SC Nº 208, aprovado em 22/11/2016

Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (forma subsequente)	Parecer CEE/SC Nº 209, aprovado em 22/11/2016
Curso Técnico de Nível Médio em Móveis, Eixo Tecnológico de Produção Industrial (forma subsequente)	Parecer CEE/SC Nº 210, aprovado em 22/11/2016
CREENCIAMENTO DO COLÉGIO UNESC, AUTORIZAÇÃO DE POLOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARA OFERTA NOS MUNICÍPIOS DE CRICIÚMA (SEDE) E ARARANGUÁ.	Processo SED 1999/2020, Parecer CEE/SC n. 117/2020, aprovado em 18/02/2020, Decreto n. 802, publicado no DOE n. 21.339, de 25/08/2020.
Curso Técnico de Nível Médio INFORMÁTICA PARA INTERNET , Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na modalidade a Distância. (Forma subsequente).	Processo SED 1999/2020, Parecer CEE/SC n. 117/2020, aprovado em 18/02/2020, Decreto n. 802, publicado no DOE n. 21.339, de 25/08/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em SEGURANÇA DO TRABALHO , Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 1999/2020, Parecer CEE/SC n. 117/2020, aprovado em 18/02/2020, Decreto n. 802, publicado no DOE n. 21.339, de 25/08/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 1999/2020, Parecer CEE/SC n. 117/2020, aprovado em 18/02/2020, Decreto n. 802, publicado no DOE n. 21.339, de 25/08/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em PODOLOGIA , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 1999/2020, Parecer CEE/SC n. 117/2020, aprovado em 18/02/2020, Decreto n. 802, publicado no DOE n. 21.339, de 25/08/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO , Eixo Tecnológico de	Processo SED 8960/2020, Parecer CEE/SC n. 197/2020, aprovado em

Gestão e Negócios, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245, de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em ANÁLISES CLÍNICAS , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8768/2020, Parecer CEE/SC n. 166/2020, aprovado em 31/03/2020, Decreto n. 560, publicado no DOE n. 21.248 de 15/04/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL , Eixo Tecnológico de controle e processos industriais, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 9012/2020, Parecer CEE/SC n. 190/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em CUIDADOS DE IDOSOS , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8768/2020, Parecer CEE/SC n. 167/2020, aprovado em 31/03/2020, Decreto n. 560, publicado no DOE n. 21.248 de 15/04/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em EDIFICAÇÕES , Eixo Tecnológico de Infraestrutura, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8919/2020, Parecer CEE/SC n. 194/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 3114/2020, Parecer CEE/SC n. 189/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em Gestão de Qualidade E PROCESSOS 4.0 , Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, em caráter experimental , na modalidade a distância (Forma subsequente).	Processo SED 9100/2020, Parecer CEE/SC n. 191/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em GUIA DE TURISMO , Eixo Tecnológico de Turismo,	Processo SED 8917/2020, Parecer CEE/SC n. 199/2020, aprovado em

Hospitalidade e Lazer, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em MASSOTERAPIA , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8773/2020, Parecer CEE/SC n. 188/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em METROLOGIA , Eixo Tecnológico de Controle de Processos Industriais, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 9011/2020, Parecer CEE/SC n. 192/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em NECROPSIA , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8846/2020, Parecer CEE/SC n. 185/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em ÓRTESES E PRÓTESES , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8887/2020, Parecer CEE/SC n. 187/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E PROJEÇÕES DE DEMANDA 4.0 , Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, em caráter experimental , na modalidade a distância (Forma subsequente).	Processo SED 9255/2020, Parecer CEE/SC n. 193/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em PORTOS , Eixo Tecnológico de Infraestrutura, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8931/2020, Parecer CEE/SC n. 195/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO , Eixo	Processo SED 9014/2020, Parecer CEE/SC n. 196/2020, aprovado em

Tecnológico de Produção Cultural e Design, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em SAÚDE BUCAL , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade a Distância (Forma subsequente).	Processo SED 8896/2020, Parecer CEE/SC n. 186/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em SECRETARIADO , Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância (Forma subsequente)	Processo SED 8980/2020, Parecer CEE/SC n. 198/2020, aprovado em 27/04/2020, Decreto n. 1.060, publicado no DOE n. 21.245 de 28/12/2020.
Curso Técnico de Nível Médio em ENFERMAGEM , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, no formato concomitante e subsequente.	Processo SED 89223/2022 ,Parecer CEE/SC Nº 044, aprovado em 23/05/2022, Decreto n. 3.832, publicado no DOE nº 21.791 de 13/06/2022.
Curso Técnico de Nível Médio em SEGURANÇA DO TRABALHO , Eixo Tecnológico de Segurança, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89131/2022, Parecer CEE/SC nº 061, aprovado em 05/07/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.815, de 18/07/2022.
Curso Técnico de Nível Médio em NECROPSIA , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89156/2022, Parecer CEE/SC nº 062, aprovado em 05/07/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.815, de 18/07/2022.
Curso Técnico de Nível Médio em EDIFICAÇÕES , Eixo Tecnológico de Infraestrutura, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89235/2022, Parecer CEE/SC nº 063, aprovado em 05/07/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.815, de 18/07/2022.

Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO , Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89196/2022, Parecer CEE/SC nº 066, aprovado em 12/07/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.815, de 18/07/2022.
Curso Técnico de Nível Médio em SAÚDE BUCAL , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89252/2022, Parecer CEE/SC nº 067, aprovado em 12/07/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.815, de 18/07/2022.
Curso Técnico de Nível Médio em MASSOTERAPIA , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89184/2022, Parecer CEE/SC nº 068, aprovado em 12/07/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.815, de 18/07/2022.
Curso Técnico de Nível Médio em ANÁLISES CLÍNICAS , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89267/2022, Parecer CEE/SC nº 058, aprovado em 21/06/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.802, de 30/06/2022.
Curso Técnico de Nível Médio em PODOLOGIA , Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, na modalidade a distância.	Processo SED 89086/2022, Parecer CEE/SC nº 057, aprovado em 21/06/2022, Decreto nº 3.832, publicado no DOE nº 21.802, de 30/06/2022.

- I. De acordo com o CEE (em 14/06/2013) não há mais a necessidade de publicação no Diário Oficial do Estado de SC referente a autorização de funcionamento – o documento oficial é o Parecer citado.
- II. Quanto à documentação interna, existem algumas declarações do Diretor Presidente da FUCRI, da época do início do funcionamento do Colégio e Portarias com nomeações de Diretores e Coordenadores. No Colégio não se tem o registro de Portaria ou Resolução interna, de criação do Colégio.

2.1.2 Mantenedora

O Colégio Unesc é mantido pela Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, fundada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Criciúma, Santa Catarina, com autonomia administrativo-financeira, didática e disciplinar, instituída pelo Governo do Município de Criciúma, pela Lei Municipal n. 697, de 22/06/68, consolidada pela Lei Municipal n. 2272, de 21/12/87, tendo seu Estatuto aprovado pelo Decreto n. SA/002/88, de 05/01/88, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 13.404, em 02/03/88, às páginas 25 e 26.

A Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI está registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, desde 28/09/1966, sob o CNPJ nº 83.661.074/0001-04. Em sua personalidade jurídica, tem registro no Cartório de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, com o termo n.º 402, às folhas 323 a 327 do livro n.º A2, em 23 de março de 1988.

2.1.3 Endereço do estabelecimento

O Colégio Unesc, tem como endereço: Avenida Universitária, 1105, bloco T. Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88806-000; telefone (48)3431-2530; e-mail colegiounesc@unesc.net e o site <https://www.unesc.net/colégio-unesc>

3. SEGMENTOS, ATIVIDADES EXTRAS, SISTEMA E FORMA DE ENSINO

3.1 SEGMENTOS

O Colégio Unesc oferta os seguintes segmentos da Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano), Ensino Médio e Ensino Técnico.

No contraturno, o Colégio Unesc oferece o Período Integral com Imersão Bilíngue, para os estudantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais, além das atividades extras curriculares para todos os segmentos.

3.1.1 PERÍODO INTEGRAL COM IMERSÃO BILÍNGUE

Os procedimentos escolares com relação aos estudantes que permanecem na escola por um tempo estendido, denominado período integral com imersão bilíngue, são orientados no Colégio Unesc pelos seguintes **princípios**:

Espaço-tempo: lugar com tempo privilegiado para o desenvolvimento de atitudes solidárias, de aprendizado mútuo, do convívio com diferentes contextos dos colegas, do desenvolvimento do sentimento de respeito, empatia e cuidado com todas as formas de vida, da defesa de direitos e da busca com que os estudantes se sintam pertencentes aos espaços de aprendizagem.

Currículo integrador: o cotidiano das práticas pedagógicas que fazem o currículo é composto por meio de situações de aprendizagem que materializam as intencionalidades educativas e de relações estabelecidas entre os sujeitos com seus pares, com o conhecimento e com a comunidade acadêmica. A integração das dimensões formativas do sujeito é potencializada pelo alargamento da visão do estudante que a jornada escolar ampliada possibilita: o conviver, o ensinar e o aprender, estes são indissociáveis e acontecem em todos os tempos e espaços habitados pelos estudantes na escola.

Prática da projetualidade: a realização de projeções pelos estudantes é um modo de relacionamento com a aprendizagem que fortalece seu protagonismo, visto que o planejamento curricular deixa de ser domínio exclusivo do docente, provocando alterações nas relações de saber-poder. Também, a prática da projetualidade requer acordos éticos entre os estudantes e docentes, pois acolhe expressões de individualidades e da coletividade na busca do bem comum.

Personalização: requer o olhar sensível, focado e ao mesmo tempo ampliado para as necessidades de cada estudante, conectados com seus interesses, escolhas, características e desenvolvimento de forma muito mais intensa e personalizada. O acompanhamento personalizado é um diferencial com relação à aprendizagem do estudante, pois permite enxergá-lo em sua integralidade, bem como em sua singularidade, por meio de suas expressões individuais e coletivas em diferentes linguagens.

Qualificação dos profissionais: traço identitário do Colégio Unesc que caracteriza o perfil de seus profissionais, exigindo-lhes um movimento contínuo de desenvolvimento pessoal e profissional. Esse dinamismo gera conhecimentos provenientes do diálogo entre seus saberes e sua prática, bem como sua autoconfiança e a confiança da instituição para alçar novos desafios. Deste modo, a formação continuada do profissional acontece em serviço no processo de ação-reflexão-ação de seu ofício.

Participação da comunidade acadêmica: a escola é um espaço social, de coparticipação, que compartilha responsabilidades educativas entre estudantes, famílias e profissionais que comungam princípios e valores em prol do bem comum. Entusiasmar a interação das famílias dos estudantes com permanência ampliada na escola intensifica a vivência dos valores, reverberando no contexto familiar e na sociedade.

Consciência planetária: os estudantes vivenciam situações nas quais sintam e compreendam que suas condutas, atos e intenções têm consequências e devem estar pautados em valores de preservação do planeta.

Espaços acolhedores e vivência do entorno: o espaço escolar expressa e reflete discursos e, como fonte de experiências e aprendizagens, é um significativo elemento do currículo. Relações baseadas no afeto configuram-se num espaço de aprendizagem acolhedor, propiciador de relacionamentos, interações e diálogos em diferentes linguagens. Também, modulável, valorizando e instigando as aprendizagens dos estudantes, bem como refletindo suas identidades e relações nele estabelecidas. O espaço de aprendizagem estende-se para além dos limites físicos da escola, possibilitando um olhar crítico para as estruturas da sociedade e abrindo espaço para que atue e intervenha em diversos aspectos do cotidiano da cidade.

Perspectiva da vivência dos direitos: os procedimentos educacionais possibilitam, promovem e asseguram a vivência dos direitos das crianças de conviver, participar, brincar, explorar, expressar-se e conhecer-se, para que desta forma desenvolvam-se como ser humano.

O período integral, é ofertado para estudantes matriculados no Colégio Unesc das turmas dos 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, e é estruturado com oficinas que despertam interesse e motivam o(a) aluno(a) a vivenciar diferentes experiências que ampliam o conhecimento, desenvolvem habilidades, interagem, relacionam-se e estimulam a autonomia.

Para o período integral, a família pode optar por matricular o(a) filho(a) todos os dias ou com opção de escolha de 4 ou 3 vezes na semana, tendo a possibilidade de escolher os dias, conforme a grade curricular das oficinas ou conforme a necessidade da família.

A **organização curricular** dos estudantes do período integral é composta pelos seguintes momentos, nos quais o educar e o cuidar se articulam.

O período integral inicia às 7h30min, e logo no início da manhã tem o intervalo para o lanche e após um momento descontraído no parque ou brincadeiras propostas pelos professores nos espaços do colégio. Para cada dia da semana, oferta-se oficinas diferenciadas, organizadas em:

- **Rotina de Estudos:** Voltada a incentivar de forma significativa, práticas que auxiliam no aprimoramento e melhoria da aprendizagem, destina-se diariamente 2h/aulas para a realização das tarefas escolares, construção de trabalhos e estudo de avaliações conforme calendário avaliativo, acompanhados por uma professora pedagoga.
- **Projeto Escolar - “Descascar mais, desembalar menos”:** Estruturado com atividades que despertam o interesse, motivando o(a) aluno(a) a vivenciar diferentes experiências práticas e conscientes para uma vida mais saudável, com ações de plantio e colheita de hortaliças na horta do Colégio Unesc, levando para casa, para que as famílias degustem e apreciem as hortaliças cultivadas pelos estudantes.
- **Imersão Bilíngue - Língua Inglesa:** proporcionam o contato direto com a Língua Inglesa de uma forma leve e divertida dentro da rotina escolar, estimulando a prática de falar em inglês através de brincadeiras, jogos, filmes, contação de histórias, músicas e até mesmo em ações diárias básicas.
- **Oficina Artística:** tem como principal prisma a experiência, movendo o estudante pela curiosidade e desejo de explorar, abordando diferentes técnicas e atividades lúdicas como: pintura, desenho, escultura, fotografia, colagem, ilustração, grafite, mosaico, entre outros.
- **Musicalização:** contribui para a ampliação e desenvolvimento das habilidades cognitivas, comunicativas e socioemocionais de forma lúdica e significativa com muitas descobertas de possibilidades sonoras, explorando o corpo e a voz como instrumentos de comunicação e expressão, bem como reconhecendo em diferentes objetos e que podem se transformar em instrumentos não convencionais.
- **Natação:** cria sensações novas, modificando o equilíbrio e permitindo ao estudante experimentar as próprias capacidades motoras, dessa forma, proporcionando maior desenvolvimento na sua área cognitiva, social e motora. A natação ocorre durante o ano todo, uma vez na semana.

Estudantes que frequentam o período integral, almoçam na cantina dentro do Colégio Unesc. O buffet é composto por um cardápio balanceado e diferenciado e são acompanhados por professores e auxiliares do integral que incentivam a ingerir diferentes alimentos para uma alimentação saudável e equilibrada. Após a refeição, é realizada a higienização e em seguida ocorre o descanso, as turmas descansam em sala de aula, resgatando suas energias para o período vespertino. Às 13h05min, os estudantes do integral são conduzidos pelos auxiliares até a respectiva sala de aula, para iniciar as atividades do período curricular às 13h20min.

3.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Ofertado do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais, o Colégio UNESC aposta em uma educação que une acolhimento, criatividade e base acadêmica sólida. As crianças aprendem explorando, experimentando e construindo conhecimento de forma significativa, sempre com acompanhamento próximo e estímulo à autonomia.

3.1.3 ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Ofertado do 6º ao 9º ano dos Anos Finais, os estudantes ampliam seu repertório e desenvolvem pensamento crítico, investigativo e colaborativo. O Colégio UNESC trabalha com projetos interdisciplinares, tecnologia e metodologias diferenciadas, preparando para os desafios do Ensino Médio e para a vida em sociedade.

3.1.4 ENSINO MÉDIO

Ofertado da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, o Colégio UNESC combina excelência acadêmica, projetos integradores, orientação profissional e preparação para a vida. Com aulas dinâmicas, simulados, projetos e aprofundamento nas áreas de interesse, o estudante é desafiado a pensar, criar e se preparar para o futuro.

3.1.5 ENSINO TÉCNICO

O Ensino Técnico do Colégio UNESC conecta teoria e prática, formando profissionais prontos para o mercado de trabalho. Com infraestrutura moderna, professores capacitados e parcerias com empresas, o aluno desenvolve competências técnicas e humanas, aliando qualificação profissional e formação cidadã.

3.2 ATIVIDADES E/OU AÇÕES EXTRACURRICULARES

3.2.1 Atividades extracurriculares

As atividades extras são desenvolvidas no estabelecimento de ensino, tendo como finalidade a formação integral do estudante, oferecidas no horário contraturno das aulas regulares. As atividades são gratuitas e conforme parcerias estabelecidas com as coordenações dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da Unesc.

A participação do estudante nas atividades extras, é garantida seguindo disponibilidade de vagas e a faixa-etária conforme cada modalidade. E são definidas e divulgadas em março do respectivo ano letivo.

3.2.2 Ações Educativas Culminantes

As ações educativas culminantes são caracterizadas pela prática contínua da *projetualidade*, que representa o ápice do currículo em movimento integrado, articulando os princípios pedagógicos, os valores institucionais e os objetivos das Áreas do Conhecimento. A projetualidade corresponde à atitude de projeto, à intenção de fazer ou realizar algo planejado pelos estudantes, sob a orientação dos docentes das turmas, por meio da metodologia da *problematização*. A atitude de projeto materializa-se durante o decorrer do ano letivo na forma das seguintes situações de aprendizagem, compreendidas como carro-chefe das ações educativas: *Projeto de investigação e criação*, *Projeto de intervenção social*, *Projetos de intervenção científico-social* e *Projeto de Vida*.

No **Ensino Fundamental Anos Iniciais**, os projetos de criação e investigação expandem-se no sentido de que o protagonismo dos estudantes abarca uma leitura da realidade e tomada de posições para irem ao encontro das situações e acontecimentos,

investigando, buscando soluções criativas viáveis e intervindo nos entornos sociais em busca do bem comum.

No **Ensino Fundamental Anos Finais**, os projetos aprofundam-se por meio de um olhar mais apurado para os fenômenos, estruturas e relações que caracterizam as situações e os acontecimentos problematizados. No Ensino Fundamental, o diálogo entre as Áreas do Conhecimento é marcado pelas práticas de letramento que colocam os saberes a serviço das aprendizagens.

No **Ensino Médio**, os projetos apresentam-se parte dos Itinerários Formativos, sejam elas por área do conhecimento ou os integrados ao currículo comum.

Por meio da prática da projetualidade, o estudante se conhece melhor, identifica seus potenciais e interesses para projetar a continuidade de estudos e profissão. Para tanto, o estudante mobiliza seus conhecimentos, habilidades, competências, atitudes e valores na busca de sentido para sua vida, considerando sua individualidade e a esfera coletiva, por meio do protagonismo cidadão.

3.2.3 Itinerários Formativos no Ensino Médio

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica, e permite ao estudante ampliar sua visão de mundo. Ele está dividido em duas grandes partes, a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. A estrutura do Ensino Médio, visa, além de garantir aprendizagens essenciais, possibilitar que o currículo contemple as especificidades regionais e locais, bem como as diversidades e particularidades de cada unidade escolar e da comunidade em que está inserida, de forma que o estudante possa desenvolver competências e habilidades que o permitam refletir, planejar, decidir e agir, assertivamente, como protagonista de sua própria história.

Em nosso colégio, dividimos os itinerários formativos em ampliados, aqueles por área do conhecimento, em que o estudante escolhe a área de interesse, e o integrado, aquele que está no currículo obrigatório.

Itinerários Formativos Integrados (IFI): Na 1ª e 2ª série do Ensino Médio, os estudantes possuem os componentes curriculares de Redação Nota Máxima, Projeto de Vida e Tecnologias Aplicadas ofertado com o objetivo de criar nos estudantes um projeto de vida, para tomarem decisões cada vez mais conscientes e que possam se planejar para realizar seus desejos. Na 3ª Série do Ensino Médio, os estudantes têm contato com o

Empreendedorismo, que objetiva prepará-los não só para o mundo do trabalho, como também para carreiras empresariais, capacitando-os com habilidades essenciais que podem ser aplicadas em todas as áreas da vida. **A educação empreendedora possibilita o desenvolvimento de habilidades como o pensamento crítico, a resolução de problemas, a criatividade, a comunicação e o trabalho em equipe. Essas habilidades são fundamentais não apenas para o sucesso nos negócios, mas também para a vida em sociedade.** Além disso, eles possuem o componente de Libras, que visa proporcionar aos alunos o conhecimento da língua de sinais, sua estrutura, cultura e importância na inclusão social de pessoas surdas. Além disso, visa desenvolver a capacidade de comunicação em Libras, tanto para interação com a comunidade surda quanto para o uso em contextos educacionais e sociais.

Itinerários Formativos Ampliados (IFA): eles acontecem nas 3ª séries do Ensino Médio, e são divididos nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

O estudante pode optar por duas áreas para fazer, por exemplo: na 3ª e 4ª aula de segunda-feira à tarde, acontece o IFA de Linguagens e Matemática, ele opta por um desses para fazer. Na 5ª e 6ª aula acontece o IFA de Ciências Humanas e da Natureza, o estudante precisa escolher entre uma das duas para realizar.

A perspectiva teórica: ABP (Aprendizagem Baseada em Projetos). Método de aprendizagem centrada no aluno, onde a situação problema é o elemento motivador pela integração entre o estudo e o conhecimento elaborado. Estimula a motivação e a criatividade, promove o conhecimento de novas áreas e temas, desenvolve o pensamento crítico para analisar e tomar decisões e, habilidades transversais às diferentes possibilidades de atuação. O currículo se torna temático, descentralizado e interdisciplinar.

Os estudantes desenvolvem atividades teóricas e práticas interdisciplinares, que culminam em projetos transformadores, são alguns: reciclagem de papel, coleta do óleo de cozinha para criação do desmoldante (muito utilizado na engenharia civil), tampinha de garrafa pet que transformou-se em porta copos e filamentos para impressoras 3D, reciclagem das placas de raio-x, casinhas para cachorros feitas com pneus usados, transformação do espaço nas clínicas integradas da Unesc, criação de *flyers* para divulgação dos serviços oferecidos nas clínicas integradas, transformação do espaço da biblioteca, visita técnica a *URC Diagnósticos*, para conhecer onde a radiação é utilizada para benefício da humanidade, entre outros.

Os Itinerários Formativos Ampliados, oferecem também, uma outra perspectiva, a profissional. Ao longo do ano letivo, os estudantes são convidados a conhecerem os Cursos de Graduação que a nossa instituição oferece. Profissionais das diferentes áreas de atuação vem conversar com nossos alunos, apresentarem suas áreas de atuação e como é a prática daquela área profissional. Eles ainda realizam algumas atividades práticas, como visitas técnicas, simulação de atuação profissional e atividades em campo para conhecer a realidade

3.2.4 Projeto de Vida no Ensino Médio

O Projeto de Vida é um componente curricular obrigatório no Ensino Médio. O objetivo é proporcionar autoconhecimento e orientação para que o estudante direcione seus estudos conforme suas aptidões. O Projeto de Vida é abordado em todos os anos do Ensino Médio, e para cada ano, possui um tema norteador.

1ª Série: Eu.

Identidade, Adolescência, Organização Pessoal, Propósito, Espaços e Relações.

2ª Série: Eu e o Outro.

Identidade, Espaços e Relações, Trabalho, Organização Financeira e Pessoal.

3ª Série: Eu e o Mundo.

Identidade, Trabalho, Saúde e Bem-estar, Organização Financeira e Pessoal.

3.3 SISTEMA E FORMA DE ENSINO

O Colégio Unesc possui a forma de Ensino Regular e utiliza os materiais do Sistema Positivo de Ensino, que refletem os princípios e valores que orientam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), responsabilizando-se, portanto, com a formação e o desenvolvimento humano global. Por isso, coloca no centro do processo educativo o estudante e sua aprendizagem, a fim de que se cumpram seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

Sendo o Colégio um espaço propício à interação e ao exercício do convívio humano, os materiais didáticos do Sistema Positivo de Ensino oportunizam experiências

escolares que favorecem a construção de identidades solidárias, o enriquecimento das formas de expressão e o exercício da criatividade.

3.4 TURNOS DA OFERTA DE ENSINO

Período Integral Anos Iniciais: matutino

Ensino Fundamental Anos Iniciais: vespertino

Ensino Fundamental Anos Finais: matutino

Ensino Médio: matutino (2ª a 6ª feira) e vespertino (2ª feira)

Ensino Técnico: matutino, vespertino e noturno, incluindo aos sábados.

3.5 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

PERÍODO INTEGRAL

Matutino: segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h00.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Vespertino: segunda a sexta-feira, das 13h20 às 17h20.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Matutino: segunda-feira a sexta-feira, das 07h25 às 11h50.

ENSINO MÉDIO

Matutino: segunda-feira a sexta-feira, das 07h25 às 11h50.

Vespertino: segunda-feira, das 13h05 às 17h30.

ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

Vespertino: segunda a sexta-feira das 13h15 às 18h30.

ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Matutino: segunda-feira a sábado, das 08h20 às 11h55.

Vespertino: segunda-feira a sábado, das 13h30 às 17h30.

Noturno: de segunda a sexta-feira, das 19h00 às 22h00.

Os setores atendem à comunidade nos seguintes horários:

Recepção: 07h30 às 19h00.

Direção: 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Secretária Escolar: das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Psicopedagogo(a): das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Coordenação Pedagógica Anos Iniciais: 13h30 às 17h30.

Coordenação Pedagógica Anos Finais:

Matutino: segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h30.

Vespertino: terça e quinta-feira 13h30 às 17h00.

Coordenação Pedagógica Ensino Médio:

Matutino: segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h30.

Vespertino: segunda e quarta-feira das 13h30 às 17h00.

Coordenação Pedagógica dos Cursos Técnicos:

Vespertino: segunda a sexta-feira, das 14h às 18h

Biblioteca: das 07h30 às 22h30.

Cantina: das 07h00 às 22h00.

4. CARACTERÍSTICAS DA COMUNIDADE ESCOLAR

4.1 PÚBLICO A SER ATENDIDO E OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No Colégio Unesc o atendimento ao público é feito por 67 colaboradores, dos quais 54 são professores e 13 atuam na equipe administrativa. Temos também, 34 estagiários (acadêmicos dos cursos de licenciaturas, psicologia e áreas afins, atuando no auxílio aos estudantes com deficiências ou transtornos.

Atualmente apresenta um número bastante significativo de filhos(as) de colaboradores da instituição e/ou tem algum parentesco com acadêmicos da graduação. Ainda, constata-se que as famílias, são da região próxima a Unesc, bairros esses, que foram crescendo e se destacando, junto a Unesc.

Para a comunidade educativa, o Colégio tem conquistado um lugar de destaque pela sua proposta pedagógica inovadora e inclusiva, corpo docente composto na sua

maioria por Especialistas, Mestres e Doutores, estrutura física de Universidade e excelência com a qual conduz as atividades escolares.

4.2 CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL EM TORNO DO ESTABELECIMENTO

O COLÉGIO UNESC está localizado na área periférica da cidade, oferecendo fácil acesso. Além disso, está próximo a um terminal de transporte público que conecta diversos bairros da região, facilitando o deslocamento dos alunos. Nossa instituição se destaca não apenas pela sua localização estratégica, mas também pela qualidade do ensino e pela infraestrutura moderna que proporciona um ambiente propício para o aprendizado.

5. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS

O Colégio UNESC consubstancia-se aos Princípios e Fins da Educação Nacional regidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente na Lei nº 8.069 de 13/07/1990, pelo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o Decreto nº 6.094/07, pela Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC) instituída pela Resolução CNE/CP Nº2, pela Lei nº 14.945 de 31/07/2024 e da legislação vigente do Sistema Estadual de Educação.

O Colégio UNESC oferece Ensino Técnico e Educação Básica, em consonância com a legislação correspondente, em dois níveis de ensino: Ensino Fundamental e Ensino Médio. De acordo com o Art. 3º da LDB, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. valorização do profissional da educação escolar;
- VI. gestão democrática em consonância com a legislação dos sistemas de ensino;
- VII. garantia de padrão de qualidade;
- VIII. valorização da experiência extraescolar;

- IX. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
- X. consideração com a diversidade;
- XI. garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

Dessa forma, busca-se uma sociedade que promova a equidade e a sustentabilidade do ambiente de vida, produzindo de forma intencional em cada aluno, a humanidade objetivada nas diversas produções históricas. Logo, promoverá continuamente a reflexão da realidade social, econômica, política, cultural e ambiental, pensando e propondo alternativas, visando a sua transformação.

6. FINALIDADES E OBJETIVOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

6.1 ESCOLA ALFABETIZADORA

- Garantir o direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa, assegurando o acesso, a permanência, a aprendizagem e o sucesso escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Promover práticas pedagógicas significativas que respeitem o tempo e o ritmo de aprendizagem de cada estudante, valorizando seus saberes prévios, contextos culturais e linguísticos.
- Fomentar uma cultura escolar letrada, na qual a leitura, a escrita e as múltiplas linguagens estejam presentes de forma cotidiana, funcional e prazerosa.
- Contribuir para a formação de sujeitos leitores, escritores e críticos, capazes de se expressar, compreender e interagir com o mundo ao seu redor de maneira autônoma e responsável.

6.2 ESCOLA INOVADORA

- Transformar a experiência de aprendizagem, promovendo um ensino dinâmico, significativo e conectado com os desafios do século XXI.

- Desenvolver competências e habilidades para a vida, aliando os conhecimentos curriculares à resolução de problemas, criatividade, pensamento crítico, colaboração e autonomia dos estudantes.
- Integrar tecnologias digitais ao cotidiano escolar, como ferramentas para potencializar o ensino e ampliar as formas de aprender e ensinar.
- Fomentar uma cultura de experimentação e mudança, em que professores, gestores e alunos sejam protagonistas da inovação e da construção coletiva do conhecimento.
- Articular teoria e prática, conectando os saberes escolares às realidades locais, regionais e globais, valorizando a interdisciplinaridade e a aprendizagem por projetos.
- Estimular o protagonismo estudantil, incentivando a tomada de decisões, a autoria, a criatividade e o engajamento dos alunos em seus processos de aprendizagem.
- Estabelecer parcerias com universidades, empresas, startups e outras instituições, para ampliar os horizontes formativos e conectar a escola às inovações sociais, científicas e tecnológicas.
- Garantir formação continuada e colaborativa para os professores, voltada ao uso de novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas contemporâneas.

6.3 ESCOLA EXPERIMENTAL

- Ser um espaço de experimentação e reflexão pedagógica, em que novas práticas educativas possam ser planejadas, aplicadas, observadas e avaliadas de forma sistemática.
- Promover a articulação entre teoria e prática, favorecendo o desenvolvimento de metodologias inovadoras e o aprofundamento da formação docente.
- Atuar como um laboratório vivo de ensino, aprendizagem e pesquisa, em diálogo constante com os avanços da ciência, da educação e das demandas sociais.
- Contribuir para a produção e socialização de conhecimentos educacionais, que possam orientar políticas públicas, práticas escolares e processos formativos.

- Formar sujeitos críticos, criativos e autônomos, capazes de intervir de forma ética e consciente na sociedade, por meio de experiências escolares significativas e contextualizadas.
- Criar um ambiente escolar aberto à pesquisa e à inovação, incentivando o protagonismo de professores e alunos na construção de saberes e na transformação das práticas pedagógicas.
- Oferecer uma educação de qualidade, centrada no estudante, respeitando seus interesses, ritmos, estilos de aprendizagem e contextos socioculturais.

6.4 ESCOLA INCLUSIVA

- Garantir o direito de todos à educação com qualidade, equidade e respeito às diferenças, assegurando a participação, permanência e aprendizagem de todos os estudantes, com ou sem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
- Promover uma cultura escolar acolhedora, democrática e plural, que valorize a diversidade humana como princípio educativo.
- Eliminar barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e comunicacionais, que dificultem ou impeçam a plena inclusão dos alunos no processo educativo.
- Contribuir para a formação de sujeitos críticos, empáticos e conscientes de seu papel social, por meio de práticas pedagógicas baseadas na convivência, solidariedade e valorização da diferença.
- Assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de estratégias pedagógicas diferenciadas e personalizadas.
- Promover práticas pedagógicas inclusivas, fundamentadas na flexibilização curricular, na mediação pedagógica e atividades ou avaliações adaptadas.
- Formar professores e equipe escolar para a atuação inclusiva, garantindo formação continuada em Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.
- Fortalecer a atuação do Atendimento Psicopedagógico Institucional em articulação com o ensino comum, como suporte à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial.
- Envolver a comunidade escolar no processo de inclusão, promovendo o diálogo com as famílias, a sensibilização da comunidade e a construção de uma rede de apoio.

- Valorizar as potencialidades e competências de todos os estudantes, considerando suas singularidades e estimulando a autonomia, a autoria e o protagonismo.
- Construir um ambiente escolar acessível, seguro e estimulante, do ponto de vista físico, comunicacional, emocional e pedagógico.

7. CONCEPÇÃO DE SER HUMANO E DE APRENDIZAGEM NO COLÉGIO UNESC

Todo Projeto Político-Pedagógico deve apontar sua concepção de ser humano e de aprendizagem, pois é a partir dela que se define o sujeito que a escola deseja formar em uma determinada sociedade. Essa concepção exige escolhas fundamentais: *o que ensinar, como ensinar, para quem ensinar e por que ensinar.*

Acreditamos em uma visão de homem como sujeito social, histórico e transformador, cuja formação se dá nas interações com o outro, com a cultura e com o meio em que está inserido. Essa concepção precede qualquer adesão teórica específica, pois expressa o compromisso essencial da escola com o desenvolvimento pleno do ser humano, em suas dimensões cognitivas, afetivas, sociais, éticas e culturais. Trata-se de uma perspectiva que reconhece o sujeito como construtor de si e do mundo, e que valoriza a educação como espaço de diálogo, escuta e transformação.

No Colégio UNESC, a concepção de ser humano está intimamente vinculada aos **princípios filosóficos da Teoria Histórico-Cultural**, que reconhece o ser humano como um sujeito histórico, ativo e em constante transformação. Nessa perspectiva, o indivíduo é simultaneamente produtor e produto da história, ou seja, ele se forma na e pela relação com o meio social, sendo permanentemente influenciado pelas condições históricas e culturais em que está inserido.

Assim, o conhecimento não é concebido como algo pronto e linear, mas como um processo dinâmico de apropriação dos saberes historicamente construídos pela humanidade. Esse processo ocorre por meio das interações e mediações sociais, estabelecidas tanto no contexto escolar quanto fora dele.

A Teoria Histórico-Cultural tem como foco compreender como as mediações sociais influenciam o desenvolvimento das funções psicológicas superiores, como o pensamento abstrato, a memória voluntária, a atenção concentrada e a linguagem. A aprendizagem, portanto, é compreendida como um processo profundamente social, que respeita o tempo e as particularidades de cada sujeito.

Com base nessa concepção, o Colégio UNESC estrutura sua prática educativa sobre um alicerce teórico comprometido com a formação integral do ser humano, valorizando as diferenças, limitações e potencialidades individuais e coletivas. A troca de experiências e a mediação pedagógica são entendidas como condições essenciais para a construção de conhecimentos e para o desenvolvimento humano.

O Colégio UNESC acredita, portanto, na possibilidade de construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária, em que cada indivíduo tenha garantido o direito à educação, à dignidade e ao pleno exercício da cidadania.

7.1 PRECURSOR DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL

Lev Semenovich Vigotski, Graduado em Direito e Filosofia, iniciou sua trajetória como psicólogo após a Revolução Russa de 1917¹. Seu trabalho inovador teve como base os princípios do materialismo histórico-dialético, abordagem filosófica que busca compreender a realidade a partir de suas contradições internas, dentro de um processo histórico em constante transformação.

Inspirado profundamente pelas ideias de Karl Marx e Friedrich Engels, Vigotski construiu um novo sistema de psicologia que rompeu com as concepções naturalistas e individualistas até então predominantes. Em sua visão, o desenvolvimento humano não poderia ser explicado apenas por fatores biológicos ou naturais, mas sim como resultado das relações sociais e das práticas culturais historicamente constituídas.

A obra de Engels (2000, p. 139) expressa com clareza essa concepção social e histórica de ser humano, ao afirmar que:

“É precisamente a modificação da Natureza pelos homens (e não unicamente a Natureza como tal) o que constitui a base mais essencial e imediata do pensamento humano; e é na medida em que o homem aprendeu a transformar a Natureza que sua inteligência foi crescendo.”

Essa concepção rompe com a visão unilateral da história, que considera apenas a influência da natureza sobre o homem. Ao contrário, reconhece-se que o ser humano transforma a natureza e, ao fazer isso, transforma a si próprio, criando novas formas de existência.

¹ A Revolução Russa de 1917 foi um período de convulsão social e política na Rússia, que culminou na queda da monarquia czarista e na ascensão do regime bolchevique, liderado por Lênin, estabelecendo a União Soviética.

Complementando essa visão, Marx (2003, p. 5) afirma:

“O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência.”

Assim, para compreender o pensamento humano, é preciso considerar o contexto social, econômico e histórico no qual ele está inserido. Essa base filosófica sustenta toda a produção teórica de Vigotski, que concebe a aprendizagem e o desenvolvimento humano como processos mediados pela cultura, pela linguagem e pelas relações sociais.

É importante destacar que, por razões políticas, as obras de Vigotski foram proibidas na União Soviética entre 1936 e 1956, durante o regime stalinista. Apesar disso, seu legado foi mantido e aprofundado por importantes estudiosos, como Leontiev, Lúria, Elkonin e Davidov, que continuaram desenvolvendo a teoria histórico-cultural após sua morte, em 1934.

No Brasil, os escritos de Vigotski começaram a ser publicados apenas em 1984. Desde então, sua obra tem ganhado ampla repercussão no campo educacional, especialmente por oferecer fundamentos sólidos para uma pedagogia que reconhece o papel ativo do sujeito, o valor das interações sociais e a importância do contexto histórico na construção do conhecimento.

7.2 ELEMENTOS BÁSICOS DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL – A GÊNESE SOCIAL DAS FUNÇÕES PSICOLÓGICAS SUPERIORES

A Teoria Histórico-Cultural de Vigotski, em sua gênese, pressupõe uma natureza social da aprendizagem, ou seja, é por meio das interações sociais que o indivíduo desenvolve suas funções psicológicas superiores. (VIGOTSKI, 2007, p.100).

Funções psicológicas superiores ou processos mentais superiores são os mecanismos psicológicos complexos, próprios dos seres humanos, como a atenção voluntária, a memória lógica, as ações conscientes, o comportamento intencional e o pensamento abstrato. São considerados superiores por se distinguirem dos processos psicológicos elementares como as ações reflexas.

Nesta perspectiva, há uma primazia do princípio social sobre o princípio natural-biológico, quanto ao desenvolvimento psíquico do homem, quer dizer, Vigotski não nega a

influência da parte biológica, porém, enfatiza o aspecto social no desenvolvimento das funções psicológicas.

7.3 INTERNALIZAÇÃO

É através das relações com os outros homens, por meio da mediação de instrumentos, principalmente por meio da linguagem (instrumento simbólico básico de todos os grupos humanos) e dos objetos (instrumentos concretos), que o indivíduo chega a interiorizar os elementos culturalmente estruturados. Vigotski chama de internalização, a reconstrução interna de uma operação externa.

De acordo com ele, todas as funções no desenvolvimento da criança aparecem duas vezes, ou seja, em dois momentos: no nível social (interpsicológico) e depois no nível individual (intrapsicológico): 1º Interpsicológico: é o momento da aprendizagem que ocorre entre as pessoas. Este primeiro momento é decisivo no processo de ensino-aprendizagem, pois é o momento da mediação docente; 2º Intrapsicológico: é o momento da aprendizagem que ocorre no interior da criança. No processo de ensino-aprendizagem corresponde ao momento da apropriação dos conteúdos pelo aluno. A transformação de um processo interpessoal num processo intrapessoal acontece ao longo do desenvolvimento da criança, como resultado de uma série de eventos ocorridos.

7.4 RELAÇÃO ENTRE APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO

Na Teoria Histórico-Cultural, o desenvolvimento da criança é considerado como um processo dialético complexo caracterizado por inúmeras transformações qualitativas, metamorfoses, embricamento de fatores internos e externos, e processos adaptativos que superam os impedimentos que a criança encontra.

Segundo Vigotski (2007), não podemos nos limitar à determinação de níveis de desenvolvimento, se o que queremos é descobrir as relações reais entre o processo de desenvolvimento e a capacidade de aprendizado.

Temos que determinar pelo menos dois níveis de desenvolvimento da criança: o primeiro nível pode ser chamado de nível de desenvolvimento real e o segundo, de zona de desenvolvimento proximal.

→ **Nível de desenvolvimento real:** é o nível de desenvolvimento da criança onde suas funções mentais já se estabeleceram como resultado de certos ciclos de desenvolvimento já completados;

→ **Zona de desenvolvimento proximal ou potencial:** é o nível de desenvolvimento da criança determinado através da capacidade de solução de problemas sob a orientação de um adulto ou em colaboração com os colegas mais capazes.

Em outras palavras, podemos dizer que, no nível de desenvolvimento real, a criança consegue fazer as atividades, independentemente da ajuda de outros, porque as funções psíquicas necessárias para fazê-las já amadureceram nela. Já na zona de desenvolvimento proximal, a criança precisa de orientação de um adulto para fazer as atividades ou fazê-las em colaboração com os companheiros mais capazes, porque as funções psíquicas necessárias para tal ainda não amadureceram completamente, estando em processo de maturação.

Cabe, ainda, observar que a expressão “nível de desenvolvimento real” pode aparecer como “nível de desenvolvimento atual” e a expressão “zona de desenvolvimento proximal” como “zona de desenvolvimento imediato”, de acordo com as diferentes traduções da obra de Vigotski, para a língua portuguesa.

Entre aprendizagem e desenvolvimento existem relações complexas: O aprendizado das crianças começa muito antes de elas frequentarem a escola. O aprendizado e desenvolvimento estão inter-relacionados desde o primeiro dia de vida da criança. De acordo com Eidt e Tuleski (2007, p.7), “aprendizagem e o desenvolvimento constituem uma unidade dialética, onde a aprendizagem impulsiona o desenvolvimento, por sua vez gera novas aprendizagens mais complexas, infinitamente”.

Isso significa que a aprendizagem precede o desenvolvimento, ou seja, a aprendizagem é a força impulsionadora do desenvolvimento das funções psicológicas superiores no indivíduo. Segundo Vigotski (2007), “o bom aprendizado é somente aquele que se adianta ao desenvolvimento”.

Assim, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento: Aprendizado não é desenvolvimento; entretanto, o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental e põe em movimento vários processos de desenvolvimento que, de outra forma, seriam impossíveis acontecer. “O aprendizado é um aspecto necessário e universal do processo de desenvolvimento das funções psicológicas culturalmente organizadas e especificamente humanas”. (VIGOTSKI, 2007, p.103).

Desta forma, na perspectiva da Teoria Histórico-Cultural, a aprendizagem por meio da mediação dos instrumentos culturais, sejam eles simbólicos ou concretos, com a ajuda de um adulto ou de colegas mais experientes, tem um papel de destaque no processo de desenvolvimento da criança.

7.5 MÉTODO DIALÉTICO DE ELABORAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

No método dialético de elaboração do conhecimento científico proposto por Marx (2003), o conhecimento parte do concreto empírico chegando ao concreto pensado, pela mediação do abstrato. Em outras palavras, o conhecimento parte do real empírico, passando pelas abstrações, pela teorização, chegando ao concreto pensado, que nada mais é do que o real, visto, agora, em suas múltiplas determinações. Em forma de esquema, assim pode ser representado o método dialético em seu processo de realização:

<i>Concreto</i>	<i>Abstrato</i>	<i>Concreto empírico pensado</i>
<i>Prática</i>	<i>Teoria</i>	<i>Prática</i>

Vigotski, ao propor os dois níveis de desenvolvimento da criança, seguiu a lógica dialética, explicitando que o desenvolvimento parte de um nível real, passando pela zona de desenvolvimento proximal e chegando a um novo nível de desenvolvimento, o qual corresponde, novamente, ao nível de desenvolvimento real – ponto de partida, e assim sucessivamente, devido ao processo constante de movimento semelhante a uma espiral ascendente – onde o conhecimento retoma certos aspectos já adquiridos anteriormente, juntando-se a novos aspectos, enquanto avança para um nível superior. Assim, o movimento do desenvolvimento da criança seguindo esta lógica:

NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO ATUAL	ZONA DE DESENVOLVIMENTO IMEDIATO	NOVO NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO ATUAL
--------------------------------------	--	---

Portanto, nessa lógica, é na zona de desenvolvimento imediato que irão ocorrer as mudanças significativas para o desenvolvimento da criança.

7.6 O PAPEL DA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

No processo de ensino e aprendizagem, a mediação do professor é de suma importância para o desenvolvimento dos indivíduos que passam pela escola, de acordo com esta perspectiva. O nível de desenvolvimento imediato explica-se pelas operações que a criança só consegue resolver com o auxílio de pessoas mais experientes, ou seja, exige a mediação de alguém, justamente porque faz parte de processos mentais que ainda não estão internalizados. Conforme Oliveira (2005), “o professor tem o papel explícito de interferir na zona de desenvolvimento proximal dos alunos, provocando os avanços que não ocorreriam espontaneamente. [...] A intervenção do professor é fundamental para a promoção do desenvolvimento do indivíduo”. Desta forma, o ensino precisa ser organizado com procedimentos adequados, de maneira tal, que possibilite aprendizagens significativas as quais promovam o desenvolvimento das funções psíquicas dos educandos.

7.7 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

O Colégio UNESC acredita que o sucesso de cada componente curricular pressupõe o estabelecimento de objetivos claros. Esses objetivos são claramente apresentados no Plano de Ensino de cada componente curricular, apresentado às turmas nas primeiras aulas. (BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

Cabe ressaltar que a interação dos alunos com as atividades de pesquisa do corpo docente está colocada como um dos elementos essenciais na formação do aluno. (VARGAS et al, 2014).

Para que o processo de ensino e aprendizagem tenha sucesso é necessário que, ao longo do ano letivo, sejam usados variados métodos de ensino, a critério do professor responsável por cada intervenção:

- Aulas práticas em grupo, que possibilitam a construção do conhecimento na articulação entre teoria e prática.
- Aulas dialogadas, que permitem a valorização da troca e acréscimos de informações por estudantes e professores, implicando posicionamento e participação ativa;
- Aulas expositivas, em que o professor organiza e apresenta as condições favoráveis à aprendizagem e enfatiza atividades que valorizam o progresso individual;

- Trabalhos dirigidos em grupos, objetivando a interação e a habilidade de agir de maneira unificada;
- Estudos de Caso, atividade que requer interpretação e assimilação para trabalhar a capacidade de fazer analogias de situações reais;
- Condução de discussões sobre formulação e resolução de exercícios experimentais, visando o encorajamento à livre apresentação de ideias;
- Apresentações de aulas e seminários em sala de aula;
- Atividades extraclases que valorizam e complementam o conhecimento e ideias trabalhados na sala de aula.
- Performances abertas à comunidade acadêmica.
- Projetos Interdisciplinares, pois, entende-se que o mesmo permitirá desenvolver práticas interdisciplinares para que os estudantes compreendam o processo proposto, assim, as competências, habilidades e atitudes serão trabalhadas.
- Incentivo à cultura digital por meio de práticas e comportamentos desenvolvidos em situações em que é preciso a intervenção da tecnologia, utilizando das diversas formas de linguagens possíveis proporcionadas pelos instrumentos digitais.
- Práticas que desenvolvem a saúde emocional dos estudantes por meio da gestão da emoção nos aspectos pessoal, acadêmico ou profissional, a fim de garantir a eles uma trajetória existencial com muito mais bem-estar e satisfação.

8. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA E PEDAGÓGICA

A organização didática e pedagógica é entendida como um conjunto de ações coletivas da escola necessárias para a condução do processo de ensino-aprendizagem. A socialização das práticas pedagógicas, a discussão de temáticas que envolvem a prática pedagógica no âmbito escolar, tais como: avaliações, frequências, dificuldades de aprendizagem, questões atitudinais, projetos integradores e entre outros são temas relevantes em conselhos intermediários e conselhos deliberativos propostos pelo Colégio Unesc.

No **Ensino Fundamental e Ensino Médio**, as ações do ano letivo são organizadas trimestralmente, referenciadas no planejamento de cada série, no qual os docentes planejam continuamente suas situações de aprendizagem dos trimestres.

Nos **Cursos Técnicos**, o currículo é organizado de modo a garantir que as competências profissionais sejam identificadas pela equipe pedagógica. Na modalidade subsequente e/ou concomitante, serão estruturados em dois, três ou quatro semestres, conforme o curso disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

8.1 TEMAS CONTEMPORÂNEOS

Os temas contemporâneos elegidos pelo MEC, que correspondem às questões sociais urgentes da vida cotidiana, assinalam um compromisso com a construção da cidadania. São eles: *saúde, sexualidade, gênero, vida familiar e social, direitos da criança e do adolescente, direitos humanos, educação alimentar e nutricional, educação ambiental, educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, educação para o trânsito, violência, diversidade cultural (história e cultura afro e indígena, campo), exibição de filmes de produção nacional e símbolos nacionais*. Os temas contemporâneos são transversais ao currículo no Colégio Unesc.

8.2 ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM

Os espaços de aprendizagem são compreendidos como uma linguagem educadora que propicia aprendizagens cognitivas, culturais, éticas, estéticas e políticas. Entendido como uma produção histórica e cultural, o espaço de aprendizagem é dinâmico, gera significados e constrói relações de saber-poder, predispondo modos dos sujeitos que nele habitam agirem e viverem, constituindo suas identidades. Os espaços de aprendizagem compreendem a construção arquitetônica, os ambientes, o mobiliário, os materiais e sua disposição nos ambientes, as qualidades sensoriais propiciadas pela articulação entre luzes e sombra, cores, sensações táteis, aromas e sons.

Os espaços de aprendizagem são dinâmicos e planejados pela equipe responsável pela organização do trabalho pedagógico, fundamentado pela proposta pedagógica, princípios e valores institucionais, a fim de que os estudantes atinjam os objetivos escolares previstos. Ao ser compreendido como educador, o espaço configura-se na vida cotidiana escolar como uma situação de aprendizagem e o planejamento do uso dos ambientes, físicos ou virtuais, bem como a sua efetivação, fazem parte da competência dos docentes no decorrer do ano letivo.

8.3 FORMAÇÃO CONTINUADA

O Projeto Político Pedagógico, bem como o contexto e a dinâmica do colégio fundamentam e influenciam a atuação de seus profissionais. Considerando isso, as propostas de formação continuada são definidas pelo contexto de sua atuação, orientadas no e para o Projeto Político Pedagógico. A formação continuada abrange toda a equipe que compõe a organização do trabalho escolar.

Com base nos estudos teóricos de Boaventura de Sousa Santos (2011); Maria Isabel da Cunha (1997; 2007) e Maria Antônia Ramos de Azevedo et.al. (2017), a formação contínua é um espaço em que se fundam os processos de ensinar e de aprender e onde o ensino não é fim do processo ensino-aprendizagem, mas o cenário de encontro das muitas possibilidades de costura entre o conhecimento empírico e o conhecimento técnico-científico, o que exige um alargamento das salas de aula, bem como um desajustamento de saberes em busca de uma educação comunitária e emancipatória.

Para potencializar a formação continuada ao longo do ano letivo, o Colégio conta com a parceria do Sistema Positivo de Ensino, os cursos de Graduação e Pós-graduação da Unesc, bem como da Diretoria de Ensino de Graduação, por meio da Assessoria Pedagógica.

A formação da equipe administrativa ocorre por meio das capacitações oferecidas pelo DDH, ou ainda por solicitação específica do colaborador, conforme seu plano de desenvolvimento individual. A participação acontece mediante adesão espontânea ou convocação, conforme o planejamento de formação anual. A oferta de formação ocorre nas modalidades presencial, semipresencial e a distância por meio de diferentes experiências educativas.

Existem também, incentivos e benefícios para o ingresso nos cursos de graduação e especialização da Universidade. A estreita relação com o contexto de trabalho dos colaboradores, das salas de aula à gestão das escolas, permite auxiliar os professores e colaboradores quanto ao desenvolvimento daquelas competências consideradas críticas para o desempenho satisfatório de suas atividades, aumentando a excelência da educação oferecida à comunidade escolar.

9. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

A avaliação das aprendizagens do estudante tem natureza diagnóstica, prognóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo de todo o ano letivo sobre qualquer resultado de avaliação específica.

A avaliação do desempenho escolar compreende o resultado das aprendizagens do estudante, levando-se em conta os objetivos relacionados aos conteúdos conceituais, factuais, procedimentais e atitudinais propostos no plano curricular, além de se apurar a assiduidade, ao longo e ao final do ano letivo.

Os Componentes Curriculares que possuem 2 ou mais aulas por semana, terão 3 (três) notas no trimestre, e os Componentes que possuem 1 aula por semana, 2 (duas) notas, a fim de promover o desenvolvimento de competências e habilidades diversas dos estudantes. As atividades avaliativas poderão ser organizadas nos seguintes formatos:

- I. Avaliações previstas em calendário, contendo, no mínimo, 10 questões, sendo ao menos 30% (trinta por cento) discursivas e 70% (setenta por cento) objetivas.
- II. As avaliações previstas em calendário, para as séries em que conter o gabarito, nas questões de múltipla escolha, serão consideradas apenas as respostas assinaladas no gabarito, sendo de responsabilidade do estudante o seu correto preenchimento, não sendo válidas respostas registradas exclusivamente no corpo da prova.
- III. Avaliações que não estão previstas em calendário, serão denominadas de avaliações livres, e poderão assumir diferentes estratégias (trabalhos, seminários, pesquisa, cartazes...), sendo que:
 - a) Peso, prazo e divulgação da data de entrega serão definidos pelo(a) professor(a), devendo ser feita pelo(a) aluno(a), a entrega de forma pontual.
 - b) Compete ao estudante ou seu responsável legal, justificar o motivo da falta por meio do aplicativo do Colégio Unesc e solicitar ao professor, uma nova data para entrega do trabalho.
 - c) Caso o estudante não entregue no prazo combinado ele poderá entregar em nova data alinhada com o professor e com o peso menor.
 - d) Não realizando a entrega, não terá direito a recuperação.

Os diversos procedimentos e instrumentos de avaliação são elaborados de acordo com os princípios do Projeto Político Pedagógico, sob a análise e supervisão dos Coordenadores Pedagógicos e da Direção do Colégio.

No 1º ano do Ensino Fundamental a avaliação é realizada de forma sistemática por meio da observação e do registro dos processos de aprendizagem do estudante.

Parágrafo único: Os resultados do 1.º ano do Ensino Fundamental são expressos por Parecer Escolar Avaliativo, a cada trimestre, sem menção de conceitos e/ou notas.

Os resultados das aprendizagens são comunicados ao estudante e aos responsáveis por meio de notas inseridas no Sistema Acadêmico, trimestralmente do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, destacando-se os conteúdos propostos para cada componente curricular e o respectivo nível de suficiência da aprendizagem alcançada pelo estudante, com uma escala numérica de notas que varia de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), considerando:

- I. O registro trimestral da nota 7,0 (sete vírgula zero) como patamar de suficiência mínimo do resultado de aprendizagem do estudante nos objetivos de cada componente curricular;
- II. A nota obtida em cada um dos componentes curriculares é resultado da média do desempenho do estudante nos instrumentos avaliativos realizados ao longo do trimestre.
- III. As notas inferiores a 7,0 (sete vírgula zero) comunicam que o estudante não atingiu o patamar de suficiência mínimo nos objetivos propostos de cada componente curricular, e necessita de estudos de recuperação.

As turmas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio terão o ano letivo organizado em três trimestres. Em cada trimestre, os componentes curriculares que possuem duas ou mais aulas por semana terão três avaliações, sendo elas, duas avaliações de calendário e uma avaliação livre. Os componentes curriculares que possuem uma aula por semana, terão duas avaliações por trimestre, sendo elas, uma avaliação de calendário e uma avaliação livre, considerando as exceções abaixo:

- I. O componente curricular de Arte do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª série do Ensino Médio terá três avaliações por trimestre, sendo uma avaliação de calendário e duas avaliações livres.
- II. O componente curricular de Filosofia do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, terá duas avaliações livres.
- III. O componente curricular de Educação Física do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, terá duas avaliações práticas.
- IV. O componente curricular de Arte para a 3ª série do Ensino Médio terá duas avaliações por trimestre, sendo uma avaliação de calendário e uma avaliação livre.
- V. O componente curricular de Ciências/Robótica do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental terá uma avaliação de calendário e uma avaliação livre do componente de Ciências, e um trabalho do componente de Robótica.
- VI. O componente curricular de Educacross/Robótica do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, terá duas avaliações livres.
- VII. O componente curricular de Robótica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, terá duas avaliações livres.
- VIII. O componente curricular de Escola da Inteligência do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental terá duas avaliações livres.
- IX. O componente curricular de Tecnologias Aplicadas para as 1ª séries do Ensino Médio, terão duas avaliações livres.

Parágrafo primeiro: No terceiro trimestre do 9º ano do Ensino Fundamental deverá ser realizado um simulado, com a finalidade de familiarizar os estudantes em diferentes modalidades de avaliações, gerenciando o tempo para solucionar situações problemas. O resultado computará nota extra na média de todos os componentes curriculares, exceto Escola da Inteligência e Robótica.

Parágrafo segundo: Em cada trimestre da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, será realizado um simulado, com a finalidade de simular provas dos principais Vestibulares, Enem e Concursos, permitindo o(a) aluno(a) desenvolver habilidades específicas, como a atenção, o foco, a disciplina e identificar pontos positivos e pontos negativos a serem melhorados. O resultado computará até 1,0 ponto como nota extra na média dos componentes curriculares de Arte, Educação Física, Literatura, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Biologia, Química, Física e Matemática. O Simulado de

Redação será uma nota de 0,0 (zero virgula zero) a 10,0 (dez virgula zero) no componente curricular de Redação.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser consideradas ao longo do ano letivo, outras estratégias e possibilidades de avaliação em formato de nota ou ponto extra, como Festa da Primavera, Sarau PoetizArte, Desfile Cívico, Olimpíadas, Feiras, entre outros eventos escolares e institucionais com fins pedagógicos.

Parágrafo Quarto: O calendário avaliativo do 3º trimestre das 3ª séries do Ensino Médio, poderá ser flexível por conta das festividades que antecedem a Formatura.

Parágrafo Quinto: Reconhecendo a diversidade do contexto escolar e as situações particulares que podem ocorrer ao longo do processo educativo, exceções às regras estabelecidas para avaliação poderão ser consideradas, desde que discutidas e autorizadas previamente pela Coordenação Pedagógica. Tais exceções devem ser fundamentadas, registradas e orientadas por critérios pedagógicos que assegurem o direito à aprendizagem, sem comprometer os objetivos formativos do currículo.

Os Itinerários Formativos por área do conhecimento, ofertados na 3ª série do Ensino Médio, poderão assumir diferentes formatos de avaliação, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, podendo ser formativa ou somativa.

Parágrafo único: independente do formato de avaliação, os Itinerários Formativos devem apresentar 3 (três) notas durante o trimestre.

9.1 SEGUNDA CHAMADA

A Segunda Chamada é a reaplicação de uma ou mais avaliação(ões) não realizada(s) pelo(a) aluno(a) no decorrer do trimestre.

- I. Para ter direito em realizar uma ou mais avaliações de Segunda Chamada, é necessário que o estudante ou seu representante legal a solicitem por meio do aplicativo do Colégio Unesc ou e-mail: colegiounescpais@unesc.net, num prazo de até 48h após a data da avaliação regular.

- II. Terá direito de realizar a Segunda Chamada, sem cobrança de taxa, o estudante que justificar a ausência na avaliação, mediante apresentação de: atestado médico; atestado de óbito de parente até 3º grau; declaração de representação esportiva ou matrícula em Órgão de Formação de Reserva que o obrigue a faltar no dia da avaliação regular.
- III. Caso não apresente os documentos descritos no parágrafo anterior, será obrigatório o pagamento de taxa no valor de R\$40,00 (quarenta reais) por avaliação em Segunda Chamada.
- IV. A aplicação das avaliações em Segunda Chamada acontece em um único dia, no contraturno, conforme Calendário Escolar previamente divulgado por e-mail e aplicativo do Colégio Unesc.
- V. É obrigatório o uso do uniforme escolar na avaliação de Segunda Chamada.
- VI. O não comparecimento na avaliação em Segunda Chamada, não dá direito a nova oportunidade de sua realização, implicando em nota zero ao estudante e sem direito à prova de Recuperação.

10. DA RECUPERAÇÃO, DA AVALIAÇÃO FINAL E DA APROVAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

10.1 RECUPERAÇÃO

A recuperação contínua, paralela e periódica é dirigida ao estudante do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com dificuldades específicas de aprendizagem, sendo desenvolvida a partir de atividades propostas, previamente definidas nos planejamentos e registradas nos Planos de Ensino.

- I. A recuperação contínua de conteúdos acontece durante as aulas por meio da correção da avaliação, da retomada de conteúdos e, da realização de atividades diversificadas;
- II. Após o término do trimestre, o estudante que não atingir a média igual ou superior a 7,0 (sete), em cada um dos componentes curriculares, poderá realizar uma avaliação de conteúdo (N-1), a qual poderá substituir a nota mais baixa do trimestre.

- III. A recuperação periódica é composta por uma avaliação individual que ocorre ao final de cada trimestre, disponibilizada para o(a) aluno(a) que não alcançou aproveitamento de 70% em alguma das avaliações realizadas em um ou mais componentes curriculares.
- IV. Somente será possível realizar recuperação de atividades avaliativas realizadas, desta forma, quando o estudante não realizar a Segunda Chamada, não terá direito a realizar a avaliação de recuperação.
- V. Em caso de falta no dia da aplicação da recuperação não será disponibilizada nova data e horário para sua realização. Portanto, caso o(a) aluno(a) não compareça, permanecerá o registro da nota da avaliação original.
- VI. Só será permitida a saída do(a) aluno(a), após uma hora de prova, mesmo que tenha terminado antes desse período.
- VII. No final do período letivo, o(a) aluno(a) com média anual de 6,8 (seis vírgula oito) para cima, poderá ser realizado o arredondamento para 7,0 (sete vírgula zero), considerando os critérios estabelecidos no Grupo Reflexivo de Avaliação.

10.2 AVALIAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO

Após o término do terceiro trimestre, o estudante que não atingir a média anual igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada um dos componentes curriculares, será convocado para a avaliação final, sendo que essas provas serão elaboradas com base nos conteúdos essenciais de cada componente curricular, com valor 10,0 (dez vírgula zero).

Será considerado **aprovado** quanto ao aproveitamento, no curso de Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- I. O aluno que alcançar média 7,0 (sete) durante o ano letivo em cada componente, independente da avaliação final.
- II. O aluno com aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e que, submetido à avaliação final, alcançar média 5,0 (cinco) em cada componente.
- III. Os alunos com aproveitamento inferior à média 7,0 (sete) em qualquer componente deverão submeter-se a Avaliação Final com conteúdo ministrado durante o ano letivo, com resultado final igual ou superior a 5,0 (cinco), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\text{MÉDIA ANUAL} \times 3) + (\text{EXAME FINAL} \times 2)}{5} = 5,0$$

Considerando sua média final, o aluno que realizar a Avaliação Final, precisará atingir a nota indicada na tabela abaixo:

Média Anual	Exame Final
6,9	2,15
6,8	2,30
6,7	2,45
6,6	2,60
6,5	2,75
6,4	2,90
6,3	3,05
6,2	3,20
6,1	3,35
6,0	3,50
5,9	3,65
5,8	3,80
5,7	3,95
5,6	4,10
5,5	4,25
5,4	4,40
5,3	4,55
5,2	4,70
5,1	4,85
5,0	5,00
4,9	5,15
4,8	5,30
4,7	5,45
4,6	5,60

Média Anual	Exame Final
4,5	5,75
4,4	5,90
4,3	6,05
4,2	6,20
4,1	6,35
4,0	6,50
3,9	6,65
3,8	6,80
3,7	6,95
3,6	7,10
3,5	7,25
3,4	7,40
3,3	7,55
3,2	7,70
3,1	7,85
3,0	8,00
2,9	8,15
2,8	8,30
2,7	8,45
2,6	8,60
2,5	8,75
2,4	8,90
2,3	9,05
2,2	9,20
2,1	9,35
2,0	9,50

O cronograma das avaliações finais será organizado pela Coordenação Pedagógica e aplicado pelos(as) professores(as) em horário de aula.

Parágrafo único: O resultado obtido na avaliação final é utilizado para fins de aprovação ou reprovação. Quando o estudante não atingir a pontuação necessária para aprovação, serão analisados os resultados do seu desempenho pelo GRA/Conselho de Classe.

Os resultados do **sistema de aprovação e reprovação** são registrados em documento próprio e colocados à disposição do estudante e de seus responsáveis legais após a publicação oficial do resultado final no Portal do Colégio, sendo que após esta publicação os responsáveis pelos estudantes podem elaborar recurso encaminhado à Direção do Colégio no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

- I. A Direção do Colégio terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para julgar o recurso a que se refere o *caput* deste artigo.
- II. Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no *caput* deste artigo, a decisão torna-se definitiva. Do mesmo modo tornar-se-á a decisão proferida após recurso.

Estudantes com necessidades educacionais especiais são avaliados por critérios e objetivos específicos e adequados a cada um deles, estabelecidos pela coordenação pedagógica e docentes, respeitando suas potencialidades e considerando seus desempenhos observados e as exigências curriculares do estabelecimento de ensino.

Os resultados obtidos pelo estudante no decorrer do ano letivo são devidamente inseridos no sistema do Colégio Unesc, para fins de registro e expedição de documentação escolar.

11. AULAS, AVALIAÇÕES E RECUPERAÇÃO NO ENSINO TÉCNICO, TANTO PARA DISCIPLINAS À DISTÂNCIA (EAD) QUANTO PARA PRESENCIAIS

11.1 DISCIPLINAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)

O desenvolvimento das aulas, avaliações e atividades de recuperação das disciplinas ofertadas na modalidade a distância (EaD) seguirá as diretrizes abaixo:

I. Critério de Aprovação

Será considerado aprovado o estudante que, ao final do período letivo, obtiver média ponderada igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

II. Composição da Média Final

1. **Primeira nota (AD1)** – corresponde a 20% (vinte por cento) da média final, composta pelas trilhas: Trilha 01 – Semanas 1 e 2, Trilha 02 – Semanas 3 e 4, Trilha 03 – Semanas 5 e 6.
2. **Segunda nota (AD2)** – corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) da média final, composta pelas trilhas: Trilha 04 – Semanas 7 e 8, Trilha 05 – Semanas 9 e 10, Trilha 06 – Semanas 11 e 12, Trilha 07 – Semanas 13, 14 e 15.
3. **Terceira nota** – Avaliação Regular (AR) – corresponde a 55% (cinquenta e cinco por cento) da média final, realizada na Semana 16 (Trilha 08), abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

III. Casos Especiais e Recuperação

Semana 17 (Trilha 09): destina-se a casos especiais ou ajustes autorizados pela coordenação. Semana 18 (Trilha 10): realização da Avaliação de Recuperação, substituindo a nota da Avaliação Regular (55%).

IV. Fórmula de Cálculo da Média Final

$$AD1 = (S1 + S2 + S3 + S4 + S5 + S6 + S7) / 7$$

$$AD2 = (S8 + S9 + S10 + S11 + S12 + S13 + S14) / 7$$

$$\text{Média Final} = ((2 \times AD1) + (2 \times AD2) + (6 \times AR)) / 10$$

V. Práticas e Atividades Complementares

Mesmo em disciplinas EaD, poderão ser previstas atividades práticas presenciais obrigatórias, internas ou externas, que integram a carga horária e a avaliação da disciplina. Exemplos: Área da Saúde: utilização de laboratório de anatomia, simulação de primeiros socorros, aferição de sinais vitais; Segurança do Trabalho: uso e inspeção de

Equipamentos de Proteção Individual (EPI), simulações de evacuação, inspeção de áreas de risco.

11.2 DISCIPLINAS PRESENCIAIS

O desenvolvimento das aulas, avaliações e atividades de recuperação das disciplinas presenciais seguirá as diretrizes abaixo:

I. Metodologias Utilizadas

1. Práticas internas: realizadas em laboratórios de habilidades, oficinas técnicas, salas de simulação e outros ambientes especializados da instituição. Exemplos: laboratório de anatomia e fisiologia, simulações de atendimento emergencial, oficinas de manutenção preventiva, uso de softwares técnicos.
2. Práticas externas: realizadas em campos de estágio, empresas, unidades de saúde, obras, espaços comunitários e ambientes de simulação real. Exemplos: estágios supervisionados em hospitais e UBS, inspeções de segurança em empresas, ações de saúde em comunidades, visitas técnicas a canteiros de obras.
3. Aulas dialogadas, incentivando a participação e a troca de experiências.
4. Aulas expositivas, favorecendo a compreensão teórica e a valorização do progresso individual.
5. Trabalhos dirigidos em grupo, visando à integração e à cooperação.
6. Estudos de caso, aplicando a teoria em situações reais.
7. Discussões e resolução de exercícios e experimentos, estimulando a análise crítica e a tomada de decisão.
8. Apresentações e seminários com foco em comunicação técnica.
9. Atividades extraclasse, complementando os conteúdos abordados.
10. Estágios supervisionados internos e externos, avaliados continuamente.

II. Critérios de Avaliação e Recuperação

1. Aprovação condicionada à obtenção de média final mínima de 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), incluindo a participação nas práticas e estágios.

2. Cada professor aplicará, no mínimo, três avaliações ao longo do semestre, sendo pelo menos uma individual.
3. Poderá ser aplicada prova de recuperação ao final do período, substituindo apenas a menor nota obtida.
4. Avaliações processuais, como seminários, trabalhos em grupo e consultorias, não são passíveis de recuperação.
5. Estágios e aulas práticas, internas ou externas, serão avaliados de forma contínua, considerando desempenho, participação e evolução técnica.

11.3 QUADRO-RESUMO – EAD X PRESENCIAL

Critério	EaD	Presencial
Média mínima para aprovação	6,0	6,0
Frequência mínima	Conforme realização das trilhas e entrega das atividades.	75% + participação obrigatória nas práticas e estágios.
Componentes da nota	AD1 (20%), AD2 (25%) e AR (55%).	Mínimo de 3 avaliações; recuperação substitui a menor nota (quando aplicável).
Recuperação	Semana 18 – substitui a AR (55%).	Prova de recuperação ao final, substituindo a menor nota (avaliações processuais não têm recuperação).
Avaliação contínua	Acompanhamento por trilhas e eventuais práticas presenciais obrigatórias.	Estágios, aulas práticas internas e externas com avaliação contínua durante todo o período.
Metodologia	Trilhas + atividades EaD + práticas presenciais (ex.: laboratórios, simulações, visitas técnicas).	Aulas práticas internas e externas, dialogadas, expositivas, estudos de caso, trabalhos em grupo, apresentações.

12. PROMOÇÃO

Nos Ensinos Fundamental e Médio, a promoção é alcançada pelo estudante ao final do ano letivo, observados a frequência às aulas e o aproveitamento escolar, considerando-se a aprendizagem dos objetivos propostos no Plano de Ensino dos diversos componentes curriculares.

O Colégio não possui regime de promoção parcial, que corresponde ao avanço parcial do estudante para a série seguinte quando ele não obtém o aproveitamento necessário na totalidade dos Componentes Curriculares, bem como não aceita transferências provenientes deste regime de progressão.

Na passagem do 1º para o 2º ano do Ensino Fundamental, será priorizada a continuidade da aprendizagem mesmo na hipótese de o estudante não atingir os objetivos de aprendizagem propostos para o(a) ano/série, em decorrência da possibilidade de realização de trabalho diversificado no(a) ano/série seguinte, salvo se o estabelecimento de ensino entender que a retenção é mais benéfica no aspecto pedagógico.

No Ensino Técnico, a promoção é alcançada pelo estudante ao final do semestre, observados a frequência às aulas e o aproveitamento (nota), considerando-se a aprendizagem dos objetivos propostos no Plano de Ensino.

13. FREQUÊNCIA

A frequência mínima exigida do estudante do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária obrigatória para o ano/semestre letivo, em consonância com a legislação vigente.

No Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Técnico, a frequência mínima do estudante nas aulas é critério para a sua aprovação na série seguinte.

Recebem tratamento especial quanto à frequência, mediante aprovação da direção da escola, os estudantes portadores de doenças congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições de enfermidades envolvendo distúrbios agudos ou agudizados, podendo compensar a ausência às aulas por meio de tarefas aplicadas à distância, com o acompanhamento da escola. Essa modalidade acontece quando ela é considerada compatível com o estado de saúde do estudante e com as possibilidades da escola em casos: de a incapacidade física relativa ser incompatível com a frequência aos

trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; da ocorrência ser esporádica ou isolada e de sua duração não ultrapassar o máximo admissível para a continuidade do processo de aprendizagem.

Para tanto, é preciso que os responsáveis pelo estudante requisitem à aplicação do tratamento excepcional à Direção da escola no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) a contar da data do evento, mediante a apresentação de laudo médico com indicação precisa da situação do estudante, inclusive quanto às suas condições intelectuais e emocionais, e o prazo necessário de afastamento. Também se encaixa nesta situação, estudantes a partir do oitavo mês de gestação e durante o período de três meses, ou mais no caso de necessidade de repouso antes e depois do parto, mediante atestado médico.

14. GRA (GRUPO REFLEXIVO DE AVALIAÇÃO)

O GRA – Grupo Reflexivo de Avaliação ou Conselho de Classe é compreendido como um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa de assuntos referentes ao processo de aprendizagem dos estudantes. É constituído pelos docentes da turma e da série/ano, pelos coordenadores pedagógicos e direção e tem como objetivo discutir e avaliar as ações educacionais, bem como indicar alternativas que busquem garantir a efetivação do processo de aprendizagem dos estudantes.

No Ensino Fundamental e Médio, o GRA/Conselho de Classe acontece ao final de cada trimestre e Ensino Técnico, ao fim de cada semestre, bem como ao final do ano, após os exames finais. O GRA/Conselho de Classe de final de ano é embasado no relatório de médias finais dos Componentes Curriculares e referenciado pela média de 7,0 para o Ensino Fundamental e Médio e 6,0 para o Ensino Técnico. O GRA/Conselho de Classe final possui caráter decisório quanto a aprovação ou reprovação do estudante para o ano escolar/semestre seguinte.

14.1 DELIBERAÇÕES DO GRA (GRUPO REFLEXIVO DE AVALIAÇÃO)

O Grupo Reflexivo de Avaliação do Colégio Unesc, tem como compromisso discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Analisar coletivamente o rendimento escolar dos alunos e deliberar sobre estratégias pedagógicas para superação de dificuldades.
- Sugerir medidas para recuperação da aprendizagem (reforço, atividades diferenciadas, mudanças metodológicas).
- Decidir encaminhamentos para casos específicos de estudantes (ex.: adaptações curriculares, acompanhamento especializado).
- Validar resultados finais de avaliação, de acordo com os critérios previstos no regimento escolar.
- Aprovar ou reprovar alunos nos casos previstos na legislação e no regimento (considerando frequência, aproveitamento e parecer pedagógico).
- Seguir o Regimento Escolar e as normas da rede de ensino nas decisões.
- Registrar em ata todas as decisões e encaminhamentos tomados.
- Garantir a participação de todos os docentes que atuam com a turma, bem como coordenação e direção.
- Preservar a confidencialidade das informações discutidas sobre alunos e famílias.
- Promover a avaliação diagnóstica e processual, não apenas punitiva ou classificatória.
- Considerar o contexto social e emocional do estudante no processo avaliativo, conforme prevê a LDB (Lei 9.394/96).
- Zelar pelo direito de aprendizagem de todos os alunos, buscando soluções coletivas.
- Atuar de forma ética e justa, sem preconceito ou julgamento pessoal.
- Favorecer a inclusão escolar, respeitando a diversidade e as necessidades específicas.
- Manter postura colaborativa, com foco na melhoria do ensino e na formação integral do estudante.
- Articular ações entre professores, equipe pedagógica e família para apoiar o desenvolvimento dos alunos.
- Refletir sobre a própria prática docente, buscando aprimoramento contínuo.

15. CLASSIFICAÇÃO

A classificação é o procedimento que a escola adota para posicionar o estudante no Ensino Fundamental e Médio, na etapa de estudos compatível com a sua idade,

experiência e seu desempenho. Esse procedimento, não permitido para ingresso do estudante no 1º ano do Ensino Fundamental, pode ocorrer por:

- *Promoção* de estudantes que cursaram com aproveitamento a série anterior na própria escola.
- *Transferência* para candidatos procedentes de outras escolas do país ou do exterior, considerando a classificação na escola de origem.
- Independentemente da escolarização anterior, mediante *Avaliação* feita pela escola que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato, permitindo sua inscrição na série adequada.

No caso de **estudante egresso da Educação Especial**, a avaliação é realizada por meio de um parecer descritivo, com resultado registrado em ata e cópia arquivada na pasta individual do estudante.

O **estudante proveniente de país estrangeiro** que não apresentar documentação escolar e condições imediatas para a classificação, por não ter conhecimento da Língua Portuguesa, é matriculado na série compatível com sua idade em qualquer época do ano, conforme previsto na legislação vigente. Nesse caso, a escola elabora um plano para seu desenvolvimento, bem como os responsáveis legais procedem com encaminhamentos para que o estudante aprenda a Língua Portuguesa.

Esta modalidade não é aplicada para os alunos do Ensino Técnico.

16. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, EQUIVALÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

Corresponde ao reconhecimento dos estudos realizados com aprovação dos estudantes, demonstrados por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos aplicados por banca examinadora, de acordo com as normas da escola. O aproveitamento de estudos pode ocorrer por meio da *equivalência ou revalidação dos estudos* e da *reclassificação do estudante*.

16.1 APROVEITAMENTO PARA O ENSINO MÉDIO/TÉCNICO CONCOMITANTE

O aproveitamento de estudos no Ensino Médio, quando o estudante realiza Curso Técnico Concomitante, é substituído pela carga horária dos Itinerários Formativos Ampliados.

A carga horária dos Itinerários no Ensino Médio corresponde a 168 horas para a 3ª série. Para que o estudante possa ter direito ao aproveitamento, é necessário que ele conclua pelo menos um módulo completo do Curso Técnico.

Caso o aluno realize o trancamento da matrícula do Curso Técnico no decorrer do período letivo, as notas parciais do mesmo devem ser enviadas a Coordenação Pedagógica do Ensino Médio, para que se realize o processo de revalidação dos estudos nos Itinerários Formativos que o estudante resolver cursar.

Se o aluno apresentar reprovação em algum dos módulos do Curso Técnico, o mesmo não poderá ser reaproveitado no Ensino Médio. Devendo o aluno refazer o módulo e aguardar o mesmo até sua aprovação, para que seja feito o processo de equivalência e posteriormente a liberação do Diploma de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio.

Se o módulo possuir carga inferior à carga dos itinerários, é necessário que o estudante realize atividade avaliativa previamente combinada com os professores dos itinerários.

16.2 DO APROVEITAMENTO E TRANCAMENTO DE ESTUDOS DOS CURSOS TÉCNICOS

No Colégio UNESC, os alunos dos cursos técnicos podem solicitar aproveitamento de estudos por meio de avaliações de reconhecimento e certificação. Essas avaliações permitem o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, desde que estejam diretamente relacionados ao perfil profissional de conclusão do curso, conforme descrito no plano de curso e na legislação vigente (CEE, 2016, p. 16). Para a solicitação de aproveitamento de estudos, o aluno deverá apresentar histórico escolar contendo a carga horária e as notas, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica da instituição solicitante, além do plano de ensino ou ementa das disciplinas cursadas, emitido e autenticado pela instituição de origem, e demais documentos que possam ser solicitados pela coordenação para comprovar a compatibilidade dos conteúdos.

O trancamento de módulos/semestres só é permitido após a conclusão do módulo vigente, uma vez que os cursos técnicos possuem estrutura modular. O trancamento terá validade de 01 (um) ano e estará condicionado à oferta do curso no ano subsequente. Caso não haja nova oferta do curso ou a turma seja encerrada, o trancamento perderá sua

validade. A solicitação de trancamento deverá ser feita primeiramente ao coordenador do curso e, após autorização, encaminhada à **CENTAC** para registro.

Em caso de desistência, o estudante deverá comunicar a coordenação pedagógica por e-mail e enviar mensagem à **CENTAC** informando o código de aluno, nome completo e o motivo da desistência.

16.3 APROVEITAMENTO PARA O PERÍODO INTEGRAL COM IMERSÃO BILÍNGUE

O aproveitamento do desempenho escolar do Período Integral com Imersão Bilíngue, se faz de forma semestral através do parecer escolar descritivo de cada oficina em que o estudante frequenta, que compreende as experiências e aprendizagens, levando-se em conta os objetivos estabelecidos em cada oficina ao longo do semestre. Este registro semestral permite uma observação fundamentada sobre os avanços, dificuldades e habilidades revelando a trajetória da aprendizagem do estudante, bem como, o registro de atividades e/ou projetos desenvolvidos. O parecer escolar descritivo semestral é disponibilizado de forma digital e encaminhado para os pais/responsáveis através do aplicativo do Colégio Unesc.

16.4 EQUIVALÊNCIA OU REVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos realizados no exterior pelo estudante do Ensino Fundamental e Ensino Médio pode ser feito por meio da *equivalência ou revalidação de estudos*, observando a norma relativa ao Órgão de Ensino. Para que esse processo aconteça, a escola propõe a complementação de currículo necessária por meio de situações de aprendizagem mediadas e avaliadas por um docente do Componente Curricular na série de matrícula, observando as normas vigentes e emitindo a respectiva documentação.

Os responsáveis legais pelo estudante proveniente do exterior que pretende prosseguir seus estudos em cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, podem requerer a matrícula via equivalência ou revalidação de estudos diretamente na escola. Já a equivalência ou revalidação de estudos em nível de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, demanda que os responsáveis legais apresentem a solicitação diretamente na 20ª Gerência Regional de Educação de Criciúma. Quanto à documentação

trazida pelo estudante proveniente do exterior, a escola solicita a sua tradução juramentada, sempre que ela for necessária para a compreensão do teor da documentação.

Os estudantes que frequentaram escolas brasileiras sediadas no exterior, devidamente autorizadas pelo Conselho Nacional de Educação, são dispensados dos procedimentos de equivalência ou revalidação de estudos, desde que a documentação possua o número do parecer que autorizou o funcionamento da escola no exterior.

Os procedimentos de aproveitamento de estudos possuem caráter pedagógico centrado na aprendizagem, exigindo as seguintes medidas administrativas a fim de resguardar os direitos dos estudantes, da escola e dos profissionais:

- Comunicação aos responsáveis legais pelo estudante a respeito do processo a ser realizado, para obter o respectivo consentimento.
- Apresentação, pelos responsáveis do estudante, de documentos que lhes forem solicitados para a realização do procedimento.
- Reunião de uma comissão, por convocação da direção da escola, para avaliar o desenvolvimento e a aprendizagem do estudante e para efetivar o processo decisório de sua matrícula no ano adequado.
- Aplicação de avaliação diagnóstica documentada pela equipe pedagógica, verificando as competências do estudante.
- Documentação do processo em atas, com provas, trabalhos e outros instrumentos utilizados.
- Registro dos resultados no histórico escolar do estudante.

16.5 RECLASSIFICAÇÃO

A reclassificação corresponde ao reposicionamento do estudante do Ensino Fundamental e Ensino Médio, com matrícula e frequência na escola, a qual avalia seu grau de desenvolvimento e experiência, levando em conta as normas curriculares gerais, a fim de encaminhá-lo à etapa de estudos compatível com sua experiência e desempenho, independentemente do que registre o seu histórico escolar. O processo de reclassificação possui caráter essencialmente pedagógico e não acontece para etapas inferiores à anteriormente cursada pelo estudante.

A reclassificação pode ser solicitada pelo estudante ou seus responsáveis legais, quando aquele for menor de idade, por meio de um requerimento dirigido à direção da escola, bem como por proposta apresentada pela equipe pedagógica, contendo a indicação do ano que se pretende reclassificar o estudante, observando a correlação com a idade. Para que a solicitação de reclassificação seja analisada, os responsáveis legais pelo estudante apresentam ao colégio os documentos que lhes forem solicitados para o procedimento. As evidências e documentos são analisados por uma comissão designada pela direção da escola que comprova a necessidade ou não da reclassificação, tendo como referência a idade e série pretendida e a avaliação de competências do estudante. A avaliação de competências é realizada mediante a aplicação de instrumentos avaliativos sobre os objetivos de aprendizagem referentes à Base Nacional Comum Curricular, considerando os conteúdos do ano anterior a série pretendida, bem como produções de texto em Língua Portuguesa.

Quando o processo de reclassificação é aprovado pela comissão, ela acontece em consonância com o Projeto Político Pedagógico e com o Regimento Escolar, bem como com as normas do respectivo Sistema de Ensino. Seu processo e resultado são registrados em ata, com cópia integrando a pasta individual do estudante. A equipe pedagógica da escola acompanha, durante dois anos, o aproveitamento do estudante beneficiado pelo processo de reclassificação. Também, a reclassificação é comunicada ao Núcleo Regional de Educação para que, caso este órgão entenda como necessário, possa igualmente realizar o acompanhamento.

Na hipótese de o estudante ser reprovado no Colégio Unesc e passar por processo de reclassificação em outro estabelecimento de ensino, com resultado de aprovação, não será permitida a matrícula no Colégio Unesc nesta série de avanço.

17. INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

A inclusão acadêmica, social e cultural dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação acontece no Colégio Unesc em sintonia com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que entre os seus princípios, sinaliza a importância de um processo educativo de qualidade com acesso, inclusão e permanência.

Entende-se como inclusão escolar o acolhimento às diferenças socioculturais, inclusive àquelas consideradas no campo das necessidades educacionais especiais, caracterizadas pela Lei Nº 9.394/96 como de integração, preferencialmente, na rede regular de ensino (Art. 4º, inciso III e 58, § 1º).

Para essa inclusão é necessária a apresentação de um diagnóstico/laudo fornecido por especialistas da área psiquiátrica ou neurológica.

O atendimento inicia-se nos primeiros contatos da família com a escola, com a importante presença do estudante, reafirmando que é valorizado e fomentando seu sentimento de pertença. Neste momento inicial, a equipe pedagógica (coordenação e psicopedagogo(a)) explica a proposta de trabalho para a família.

A presença da criança e do adolescente com necessidades educacionais especiais é muito importante no primeiro contato da família com a escola, para que a equipe pedagógica possa analisar as condições para o acolhimento do estudante na escola, prevendo as possíveis demandas de adaptações para que o estudante possa desenvolver suas potencialidades.

A equipe pedagógica também avalia, no decorrer das aulas, a necessidade da contratação de um profissional de apoio, para que o estudante seja atendido com qualidade, considerando as suas necessidades para o desenvolvimento de suas potencialidades.

A avaliação do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação acontece juntamente com a dos demais estudantes de sua turma com as adaptações necessárias, conforme orientação do(a) psicopedagogo(a) escolar. Entretanto, o estudante pode ser conduzido a outro espaço para a realização da avaliação quando a equipe pedagógica verificar que necessita de tempo diferenciado após o término do horário regular para realizar a avaliação ou de espaço específico devido às características da sua condição ou, ainda, quando sua permanência no momento avaliativo interferir no desempenho dos demais estudantes. Nestes casos particulares, a equipe pedagógica orienta a realização do processo avaliativo.

Para os estudantes com deficiência, acompanhado de diagnóstico de um especialista, é organizado um portfólio de acompanhamento pedagógico. Este portfólio tem como objetivo, registrar as atividades desenvolvidas em sala de aula e nos atendimentos pedagógicos que sejam significativas do ponto de vista processual em relação à aprendizagem, analisar e registrar o processo de ensino-aprendizagem, utilizar os registros

para produzir relatório trimestral do processo de aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

A avaliação para estudantes com deficiência acompanhada de diagnóstico será por meio de um relatório descritivo, com referência nos registros individuais dos professores e socializados no Grupo Reflexivo de Avaliação (GRA). Obedecendo aos seguintes critérios:

- Aprendizagem dos objetivos propostos (para cada caso);
- Atividades desenvolvidas na sala de aula;
- Comparecimento ao atendimento psicopedagógico;
- Produção das tarefas (com auxílio ou individual);
- Retomada dos objetivos do trimestre anterior;
- Relação professor/aluno e aluno/aluno.

A parceria da escola com a família do estudante com necessidades educacionais especiais é muito importante, especialmente com relação à partilha de laudos e de encaminhamentos do estudante para a equipe multidisciplinar e outros suportes externos.

18. ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

O atendimento psicopedagógico é disponibilizado para assegurar o direito à educação de qualidade dos estudantes com deficiência, dificuldades de aprendizagem, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação ou altas habilidades, em concordância com o decreto nº 7.611/11, Plano Nacional de Educação (PNE), Política Nacional de Educação Especial (PNEE) na perspectiva da educação inclusiva, diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica, resolução CNE/CEB nº 4/2009, normas estaduais/municipais, dentre outras.

O atendimento psicopedagógico, desenvolvido em espaço físico disponibilizado, contribui para ampliar o acesso do estudante ao currículo, sem substituir sua escolarização, tendo função complementar ou suplementar, realizado pelo profissional com especialização em psicopedagogia, em diálogo com os docentes titulares, auxiliares e com o apoio do coordenador do segmento. No Colégio Unesc, fica disponibilizado no contraturno, conforme necessidade apurada, em dia(s) e horário(s) agendados(s).

A necessidade de participação do estudante no atendimento psicopedagógico é verificada pela equipe pedagógica por meio da modalidade de investigação e estudo de

caso. Quando necessário, o psicopedagogo(a) e o coordenador (a) do segmento reúnem-se com a família, orientando sobre os encaminhamentos necessários.

Para viabilizar a análise individual, a necessidade de atendimento psicopedagógico, atividades e adaptações que porventura se façam necessárias, compete à família atender às solicitações no tocante à entrega de documentos (laudos de especialistas etc.) e outras informações que forem apuradas como necessárias ao processo. A apresentação do laudo elaborado por equipe multidisciplinar, ou por profissional habilitado, indicando as adaptações necessárias, deverá ser realizada no ato da matrícula.

A elaboração e a execução do planejamento do atendimento psicopedagógico são da competência do psicopedagogo(a) que atua neste atendimento, em articulação com os demais docentes e em interface com a família e equipe multidisciplinar que atende o estudante fora do Colégio, sempre que necessário. Durante o processo de atendimento, o psicopedagogo(a) orienta os docentes sobre as melhores estratégias para a participação e o desenvolvimento do estudante nas aulas. Bem como, viabiliza as capacitações da Equipe Escolar.

Todas as adaptações realizadas para o estudante conforme suas necessidades são registradas no PEI (Plano de Ensino Individual).

São realizadas, sempre que necessário, encontro com a família do estudante, informando sobre o andamento do atendimento psicopedagógico, bem como, sobre a previsão de encerramento do atendimento e demais orientações, registradas em ata.

Em concordância com o decreto, Capítulo IV – Do Direito à Educação Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Quando o estudante apresentar comportamentos ou atitudes que apresentem risco ou perigo para ele próprio ou para o grupo de colegas, professores e funcionários, o estabelecimento tomará providências internas de orientações e ações para resguardar o estudante, o grupo de colegas e os demais colaboradores e solicitará a presença imediata da família, reunião estas, registradas em atas, persistindo o comportamento mencionado,

neste artigo, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, como conselho tutelar, para tomada de decisão.

A avaliação poderá ser adaptada às necessidades de cada estudante, dessa forma, poderão ser feitos ajustes, bem como diferentes instrumentos avaliativos, considerando os diferentes estilos de produção e possibilidades, incluindo a organização do espaço e do tempo.

Ao final do trimestre o psicopedagogo (a) elaborará um parecer descritivo, conforme documento padrão da coordenação pedagógica que compreenderá:

- atividades desenvolvidas na sala de aula;
- frequência ao atendimento pedagógico com cronograma especial;
- produção das tarefas (com ajuda ou individual);
- relação professor/aluno/equipe escolar e aluno/aluno.

19. FUNÇÕES DA EQUIPE PEDAGÓGICA E DA GESTÃO ESCOLAR

A equipe responsável pela organização do trabalho pedagógico no Colégio Unesc, atuando em sinergia com demais colaboradores do colégio, é composta pelas funções especificadas a seguir:

19.1 DIREÇÃO DO COLÉGIO

- I. Coordenar a elaboração, discussão e aprovação do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico junto à comunidade escolar.
- II. Zelar pelo cumprimento do Projeto Político Pedagógico do Colégio UNESC, integrando-o nas ações pedagógicas;
- III. Representar os interesses do Colégio Unesc, diretamente ou por delegação da Reitoria da Unesc.
- IV. Participar de conselhos, audiências públicas, reuniões e eventos de interesse do Colégio Unesc.
- V. Planejar, organizar e dirigir todo o processo educativo, gerenciando os trabalhos e a equipe, de modo que os objetivos educacionais sejam atingidos.

- VI. Acompanhar e gerenciar o cumprimento de diretrizes educacionais do Colégio UNESCO, atendendo às orientações e planos de ações, para assegurar a qualidade dos processos.
- VII. Emitir pareceres, e relatórios dos diversos setores e da atuação do Colégio UNESCO sempre que determinado por autoridade competente ou solicitado pela Reitoria da Unesc.
- VIII. Assinar ofícios, comunicados, históricos escolares, certificados e documentos relativos aos cursos em funcionamento, na esfera de sua competência.
- IX. Elaborar e submeter à apreciação da Reitoria da UNESCO, a proposta orçamentária e o plano de atividades;
- X. Elaborar para apreciação da comunidade escolar, a reforma do Projeto Político Pedagógico Escolar e Regimento Escolar.
- XI. Organizar a formação continuada para os docentes atendendo às diretrizes institucionais a esse respeito.
- XII. Acompanhar e auxiliar os professores em sua prática, propondo novas abordagens, metodologias e estratégias, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem do estudante.
- XIII. Organizar, divulgar, acompanhar e fazer cumprir os projetos de ensino proporcionando a apropriação do conhecimento.
- XIV. Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem.
- XV. Avaliar o currículo escolar e propor melhorias, fazendo alterações quando necessário.
- XVI. Monitorar as demandas e necessidades de estudantes com deficiência, transtornos, dificuldade de aprendizagem e outras situações específicas, proporcionando-lhes condições de inclusão e de aprendizagem.
- XVII. Gerir a secretaria e todo o arquivo permanente do Colégio.
- XVIII. Validar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes com deficiência, dificuldade de aprendizagem e transtornos.
- XIX. Acompanhar, avaliar e orientar os professores em relação às suas atividades, promovendo melhores práticas, competências e habilidades, para seu desenvolvimento pessoal e profissional.

- XX. Orientar estudantes, professores, funcionários técnicos administrativos, pais e responsáveis legais, pelos estudantes em relação ao cumprimento das normas do estabelecimento de ensino e da instituição mantenedora.
- XXI. Mediar situações de conflitos no espaço escolar, organizando e conduzindo reuniões pedagógicas com docentes, famílias e com o GRA - Grupo Reflexivo de Avaliação.
- XXII. Aprovar e validar o cronograma do atendimento pedagógico, Clube de Linguagens e Matemática, recebendo o estudante e/ou seus pais ou responsáveis legais para sanar dúvidas ou realizar orientações, convocando aqueles que estiverem com baixo rendimento escolar ou dificuldade de aprendizagem para atividades de reforço.
- XXIII. Aprovar o cronograma de horários de aulas, conforme necessidade das turmas e disponibilidade de carga horário dos professores;
- XXIV. Aprovar a composição das turmas;
- XXV. Aprovar a lista de materiais escolares.
- XXVI. Aprovar o calendário de atividades e avaliações trimestrais elaborado pelos professores, autorizando a divulgação nos canais de informação.
- XXVII. Acompanhar, participar e/ou conduzir reuniões com o(a) responsável pelo estudante, quando necessário, compartilhando aspectos significativos relacionados ao seu processo de aprendizagem.
- XXVIII. Acompanhar os resultados das avaliações internas e externas, estabelecendo ações para gestão das aprendizagens.
- XXIX. Autorizar, orientar sobre as normas do Colégio e observar os profissionais especialistas externos (equipe multidisciplinar) que eventualmente, acompanhem estudantes em sala de aula, após solicitação da família.
- XXX. Avaliar e autorizar os casos de saídas antecipadas e chegadas tardias conforme justificativa apresentada pelos pais/responsáveis.
- XXXI. Comunicar as faltas injustificadas dos estudantes ao Conselho Tutelar, na forma estabelecida na legislação.
- XXXII. Avaliar as justificativas de solicitação de Segunda Chamada, em casos de não apresentação de atestado médico, luto e outros documentos, para liberação de pagamento de taxa, conforme Regimento Escolar.
- XXXIII. Acompanhar, organizar e autorizar saídas a campo e viagens de estudo.
- XXXIV. Apoiar, promover e coordenar o planejamento e a realização das atividades culturais e outras atividades extraclasse.

- XXXV. Zelar pelo nome e imagem do Colégio UNESC e UNESC, inclusive fora de suas dependências.
- XXXVI. Zelar pela manutenção do ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico.
- XXXVII. Elaborar o calendário escolar para aprovação da Reitoria da UNESC.
- XXXVIII. Fazer cumprir os horários e o calendário escolar.
- XXXIX. Deferir e indeferir matrículas.
 - XL. Aplicar advertências e penalidades disciplinares nos termos estabelecidos neste Regimento.
 - XLI. Baixar atos administrativos na esfera de sua competência.
 - XLII. Exercer as demais funções decorrentes do seu cargo, de disposições legais, normas de ensino e incumbências que lhe forem atribuídas pelo Reitor da Unesc.

19.2 SUPERVISOR PEDAGÓGICO

O Supervisor Pedagógico do Colégio Unesc está subordinado ao Diretor e suas principais atribuições são:

- I. Participar, com a Direção e a comunidade escolar, da elaboração do Projeto Político Pedagógico.
- II. Monitorar o cumprimento da Proposta Política Pedagógica do Colégio UNESC e zelar por sua inserção nas ações pedagógicas.
- III. Monitorar o cumprimento de diretrizes educacionais e administrativas do Colégio UNESC, atendendo às orientações e planos de ações, para assegurar a qualidade dos processos.
- IV. Supervisionar a condução de projetos pedagógicos aprovados pelo Diretor.
- V. Monitorar a qualidade dos serviços educacionais prestados, fazendo os ajustes necessários ao bom atendimento da comunidade escolar.
- VI. Organizar, divulgar, acompanhar e fazer cumprir os projetos de ensino proporcionando a apropriação do conhecimento pelos estudantes.
- VII. Avaliar o currículo escolar e propor melhorias, fazendo alterações quando necessário.

- VIII. Acompanhar, avaliar e orientar os professores em relação às suas atividades, promovendo melhores práticas, competências e habilidades, para seu desenvolvimento pessoal e profissional.
- IX. Acompanhar, avaliar e orientar o(a) Professor(a) referente às atividades em sala de aula, do(a) Estagiário(a), promovendo melhores práticas, competências e habilidades, para seu desenvolvimento pessoal e profissional.
- X. Orientar estudantes, professores, funcionários técnicos-administrativos, pais e responsáveis legais pelos estudantes, em relação ao cumprimento das normas do Colégio UNESC.
- XI. Mediar situações de conflitos no espaço escolar, organizando e conduzindo reuniões pedagógicas com docentes, famílias e com o GRA/Grupo Reflexivo de Avaliação;
- XII. Contribuir com a direção no estabelecimento de metas e elaboração de planos de trabalho, supervisionando a sua execução.
- XIII. Promover o aperfeiçoamento dos professores, através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo e monitoramento das atividades, visando a construção da competência docente.
- XIV. Acompanhar, participar e/ou conduzir reuniões com o(a) responsável pelo estudante, quando necessário, compartilhando aspectos significativos relacionados ao seu processo de aprendizagem.
- XV. Propor e acompanhar, em consonância com os objetivos pedagógicos estabelecidos pelo Professor, ações de aprendizagem diferenciadas com a finalidade de recuperar as aprendizagens e promover o desenvolvimento individual do estudante.
- XVI. Monitorar e comunicar à Direção do Colégio os casos de estudantes com aproveitamento insuficiente e faltantes.
- XVII. Organizar a composição das turmas para aprovação do Diretor.
- XVIII. Elaborar a lista de materiais escolares.
- XIX. Contribuir na elaboração da proposta orçamentária, do plano de atividades e da reforma do Projeto Político Pedagógico Escolar e Regimento Escolar.
- XX. Supervisionar a elaboração do calendário de atividades e avaliações trimestrais pelos professores e submetê-lo à apreciação do Diretor do Colégio.
- XXI. Acompanhar os resultados das avaliações internas e externas, propondo ações para gestão das aprendizagens.

- XXII. Supervisionar o planejamento e a realização das atividades culturais e outras atividades extraclasse.
- XXIII. Zelar pelo nome e imagem do Colégio UNESC e UNESC, inclusive fora de suas dependências.
- XXIV. Contribuir para que o Colégio UNESC cumpra a sua função, no âmbito de sua competência.
- XXV. Zelar pela manutenção do ambiente favorável ao desenvolvimento do processo pedagógico.
- XXVI. Acompanhar e gerenciar o cumprimento de diretrizes educacionais do Colégio UNESC, atendendo às orientações e planos de ações, para assegurar a qualidade dos processos.
- XXVII. Organizar formação continuada para os docentes em parceria com os cursos de graduação e pós-graduação da Unesc.
- XXVIII. Acompanhar e auxiliar o professor em sua prática, propondo novas abordagens, metodologias e estratégias, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem do estudante.
- XXIX. Organizar, divulgar e acompanhar o cumprimento dos projetos de ensino.
- XXX. Avaliar o currículo escolar e propor melhorias.
- XXXI. Acompanhar a elaboração cronograma de horários de aulas, junto a Coordenação Pedagógica, conforme disponibilidade de carga horária dos professores.
- XXXII. Junto a Direção e Coordenação Pedagógico(a), aprovar o calendário de atividades e avaliações trimestrais, autorizando a divulgação nos canais de informação.
- XXXIII. Acompanhar os resultados das avaliações internas e externas, propondo ações para gestão das aprendizagens.
- XXXIV. Exercer as demais funções decorrentes do seu cargo, de disposições legais, normas de ensino e incumbências que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Colégio.

19.3 COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O cargo de Coordenador Pedagógico está subordinado ao Diretor do Colégio. Suas principais atribuições são:

- I. Participar, com a Direção e a comunidade escolar, da elaboração do Projeto Político Pedagógico.

- II. Coordenar a integração da Proposta Política Pedagógica do Colégio Unesc nas ações pedagógicas.
- III. Coordenar o cumprimento de diretrizes educacionais e administrativas do Colégio UNESC, atendendo às orientações e planos de ações, para assegurar a qualidade dos processos.
- IV. Orientar e acompanhar os professores na elaboração do Plano de Ensino.
- V. Coordenar a condução de projetos pedagógicos junto à equipe de professores.
- VI. Auxiliar o professor em sua prática, propondo novas abordagens, metodologias e estratégias, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem do estudante.
- VII. Avaliar o currículo escolar e propor melhorias, fazendo alterações quando necessário.
- VIII. Acompanhar o desenvolvimento dos estudantes, observando o registro do professor no processo em documentos apropriados tais como: diário de classe, pauta de observação, atas de reuniões individuais, entre outros.
- IX. Monitorar as atividades e instrumentos avaliativos registrados pelos professores no Sistema Acadêmico, fazendo cumprir os prazos estabelecidos no calendário escolar.
- X. Acompanhar, avaliar e orientar os professores, promovendo melhores práticas, competências e habilidades, para seu desenvolvimento pessoal e profissional.
- XI. Orientar estudantes, professores, funcionários técnicos-administrativos, pais e responsáveis legais pelos estudantes, em relação ao cumprimento das normas do Colégio UNESC.
- XII. Mediar situações de conflito no espaço escolar, organizando e conduzindo reuniões pedagógicas com docentes, famílias e com o GRA/Grupo Reflexivo de Avaliação.
- XIII. Contribuir com a direção no estabelecimento de metas e elaboração de planos de trabalho, supervisionando a sua execução.
- XIV. Propor, em consonância com os objetivos pedagógicos estabelecidos pelo professor, situações de aprendizagem diferenciadas com a finalidade de recuperar as aprendizagens e promover o desenvolvimento individual do estudante.
- XV. Avaliar e propor à Direção do Colégio ações de aperfeiçoamento no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com aproveitamento insuficiente.
- XVI. Planejar, organizar e divulgar horário e local do atendimento pedagógico, Clube de Linguagens e Matemática, recebendo o estudante e/ou seus pais ou responsáveis legais, para sanar dúvidas ou orientá-los acerca das ações pedagógicas adequadas

àqueles que estiverem com baixo rendimento escolar ou dificuldade de aprendizagem.

- XVII. Monitorar a participação e frequência do(a) aluno(a) no atendimento Pedagógico e Psicopedagógico, Clube de Linguagens e Matemática.
- XVIII. Monitorar os alunos(as) atletas e informar aos professores a ocorrência de faltas por jogo, bem como articular a realização de provas Segunda Chamada ou período especial, conforme o caso.
- XIX. Organizar cronograma de horários de aulas para aprovação do Diretor, conforme disponibilidade de carga horária dos professores.
- XX. Atender pais e responsáveis legais pelos estudantes articulando encontros e conversas, favorecendo o relacionamento para partilha de informações, visando integrar escola e família.
- XXI. Acompanhar, participar e/ou conduzir reuniões com o responsável pelo estudante, quando necessário, compartilhando aspectos significativos relacionados ao seu processo de aprendizagem.
- XXII. Acompanhar os resultados das avaliações internas e externas, propondo ações para gestão das aprendizagens.
- XXIII. Monitorar os processos de aprendizagem e informar à Direção e Supervisor Pedagógico situações adversas.
- XXIV. Em parceria com o psicopedagogo, propor metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem do(a) aluno(a) com deficiência, auxiliando o(s) professor(a) no reconhecimento das características do(a) aluno(a), acompanhando o processo de aprendizagem do estudante.
- XXV. Após consulta e aprovação do professor responsável pelo componente curricular, autorizar e acompanhar estágios obrigatórios, indicando a disciplina, a turma, horários e orientação para os projetos.
- XXVI. Com a supervisão do psicopedagogo e do professor, acompanhar o plano de atendimento e a utilização dos materiais didáticos no processo de aprendizagem do aluno com deficiência e transtornos, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- XXVII. Articular junto à Direção, Supervisor Pedagógico, Psicopedagogo e Professor, estratégias para melhoria contínua dos processos de acompanhamento de todos os estudantes.

- XXVIII. Informar ao Diretor as faltas do(a) aluno(a) sem justificativa.
- XXIX. Planejar e acompanhar a participação dos alunos da Educação Especial nas atividades culturais e outras atividades extraclasse.
- XXX. Zelar pelo nome e imagem do Colégio UNESC e UNESC, inclusive fora de suas dependências;
- XXXI. Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar.
- XXXII. Presidir o Grupo Reflexivo de Avaliação - GRA/Conselho de Classe.
- XXXIII. Exercer as demais funções decorrentes do seu cargo, de disposições legais, normas de ensino e incumbências que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Colégio.

19.4 COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS

O Coordenador dos Cursos Técnicos está subordinado à Direção do Colégio e tem como principais atribuições:

- I. Elaborar, revisar e atualizar os **Projetos Pedagógicos de Curso (PPC)**, alinhando-os às diretrizes curriculares nacionais, demandas institucionais e necessidades do mercado.
- II. Realizar, em conjunto com a **Secretaria Acadêmica**, o mapeamento das disciplinas e a organização da distribuição de professores, definindo carga horária, horários e calendário acadêmico.
- III. Organizar e acompanhar a distribuição de salas de aula e laboratórios (incluindo laboratórios de habilidades, oficinas e espaços especializados), garantindo condições adequadas para atividades teóricas e práticas.
- IV. Orientar diariamente professores e alunos sobre a utilização dos espaços acadêmicos, zelando pela boa utilização e preservação.
- V. Colaborar com a **Secretaria Acadêmica** na criação e liberação dos links de matrícula para alunos de cursos concomitantes.
- VI. Articular e manter parcerias e convênios com empresas, instituições e órgãos públicos para estágios obrigatórios e não obrigatórios.
- VII. Acompanhar a alocação dos alunos nos campos de prática, assegurando alinhamento com os planos de ensino e normas vigentes.

- VIII. Apoiar docentes e preceptores no acompanhamento das atividades práticas e na avaliação de desempenho dos alunos.
- IX. Organizar e manter atualizada a documentação necessária para a realização dos estágios.
- X. Acompanhar, junto à **Secretaria Acadêmica**, a entrega e regularização da documentação dos alunos, assegurando a emissão de diplomas e históricos escolares.
- XI. Organizar e acompanhar atividades extensionistas e de integração com a comunidade externa, fortalecendo a imagem institucional.
- XII. Coordenar e apoiar a organização de formaturas, incluindo elaboração de roteiros e textos cerimoniais, supervisão das comissões e acompanhamento dos preparativos.
- XIII. Colaborar com o setor de **Marketing e Assessoria de Imprensa** na elaboração e execução de campanhas de divulgação dos cursos técnicos.
- XIV. Produzir e apoiar a gestão de conteúdos para **redes sociais** institucionais.
- XV. Organizar e acompanhar reportagens, entrevistas e ações de mídia voltadas à promoção dos cursos.
- XVI. Organizar a participação dos cursos técnicos em eventos externos (feiras, praças, praias, ações esportivas como o Beach Tennis e outras atividades) voltados à divulgação institucional.
- XVII. Administrar diariamente o grupo geral de alunos, compartilhando informações, avisos e orientações de interesse coletivo.
- XVIII. Acompanhar, junto ao **setor comercial**, os indicadores de desempenho, metas e métricas dos cursos técnicos, utilizando o sistema institucional para análise e tomada de decisões.
- XIX. Colaborar com o setor comercial em ações de captação e fechamento de matrículas, fortalecendo estratégias para atingir objetivos institucionais.
- XX. Prestar atendimento direto e contínuo a professores e alunos, atuando como referência para orientação acadêmica, administrativa e pedagógica.
- XXI. Apoiar professores e alunos em questões técnicas relacionadas ao uso de sistemas institucionais, auxiliando na resolução de problemas como diários eletrônicos, registro de notas, emissão de boletos, ajustes financeiros e acessos.
- XXII. Indicar e direcionar demandas aos setores responsáveis, acompanhando até a sua solução.

- XXIII. Mediar a comunicação e a resolução de situações entre professores e alunos, garantindo clareza e alinhamento de informações.
- XXIV. Orientar os docentes quanto a procedimentos internos, prazos e regulamentos institucionais.
- XXV. Apoiar os alunos na compreensão de processos acadêmicos e administrativos, facilitando seu relacionamento com a universidade.
- XXVI. Monitorar e analisar indicadores de qualidade acadêmica, administrativa e comercial.
- XXVII. Promover reuniões periódicas para alinhamento de práticas e estratégias.
- XXVIII. Implementar melhorias nos processos pedagógicos, administrativos e de relacionamento institucional.

19.5 – ORIENTADOR DISCIPLINAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O cargo de Orientador Disciplinar está subordinado ao Diretor do Colégio e atua em parceria com o Coordenador Pedagógico. Suas principais atribuições são:

- I. Acompanhar e orientar os estudantes quanto ao cumprimento do Regimento Escolar, normas de convivência e princípios do Colégio UNESC.
- II. Promover ações preventivas relacionadas à disciplina, respeito e convivência harmoniosa no ambiente escolar.
- III. Atuar como mediador em situações de conflito entre estudantes, entre estudante e professor, ou envolvendo demais membros da comunidade escolar, buscando soluções construtivas e educativas.
- IV. Manter diálogo constante com estudantes, professores, famílias e equipe pedagógica para esclarecer regras e reforçar valores éticos e sociais.
- V. Registrar e monitorar ocorrências disciplinares em documentos próprios, garantindo sigilo e tratamento adequado das informações.
- VI. Articular encaminhamentos pedagógicos e socioemocionais junto à Coordenação Pedagógica, Psicopedagogia e Direção, quando identificadas necessidades específicas.
- VII. Acompanhar a frequência e pontualidade dos estudantes, comunicando irregularidades e aplicando procedimentos previstos no regimento.

- VIII. Planejar e conduzir reuniões com famílias para tratar de aspectos disciplinares e de conduta, sempre de forma educativa e integradora.
- IX. Desenvolver, em conjunto com a equipe pedagógica, projetos e campanhas de conscientização sobre respeito, responsabilidade, cidadania, uso adequado de tecnologias e outros temas de relevância para a convivência escolar.
- X. Auxiliar na organização de entradas, saídas, intervalos e deslocamentos de alunos para assegurar ordem e segurança no ambiente escolar.
- XI. Apoiar a aplicação de medidas disciplinares previstas no Regimento Escolar, garantindo que sejam proporcionais, educativas e fundamentadas.
- XII. Acompanhar estudantes em situações especiais (acidentes, indisposição física ou emocional) até o atendimento adequado, informando a família e a direção.
- XIII. Promover escuta ativa e acolhimento aos alunos, contribuindo para o desenvolvimento de atitudes positivas e para a prevenção de reincidência de condutas inadequadas.
- XIV. Trabalhar de forma integrada com professores, coordenação e direção para alinhar estratégias que favoreçam o bom desempenho acadêmico e a boa conduta escolar.
- XV. Representar a escola, quando solicitado pela Direção, em reuniões externas que tratem de assuntos disciplinares e de convivência escolar.
- XVI. Zelar pelo patrimônio, imagem e bom nome do Colégio UNESC, dentro e fora de suas dependências.
- XVII. Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar, no âmbito de suas atribuições.
- XVIII. Exercer outras funções decorrentes de disposições legais, normas internas e determinações da Direção.

19.6 DOCENTE TITULAR

O corpo docente do estabelecimento de ensino constitui-se de professores devidamente habilitados e qualificados, de acordo com as disposições legais. Suas principais atribuições são:

- I. Seguir a Proposta Política Pedagógica do Colégio UNESC, integrando-as nas ações pedagógicas.

- II. Garantir o cumprimento de diretrizes educacionais e administrativas da UNESCO e do Colégio UNESCO, atendendo às orientações e planos de ações, para assegurar a qualidade dos processos.
- III. Assistir à Direção, Supervisão e Coordenação Pedagógica, referentes a informações sobre a vida escolar dos estudantes.
- IV. Participar junto à comunidade escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico do Colégio UNESCO.
- V. Elaborar as situações de aprendizagem de acordo com as orientações do coordenador do segmento e Psicopedagogo, tendo em vista o desenvolvimento integral do estudante.
- VI. Executar os projetos de ensino proporcionando a apropriação do conhecimento pelos estudantes.
- VII. Acompanhar o desenvolvimento do(a) aluno(a), observando e registrando o processo em documentos apropriados tais como: diário de classe, pauta de observação, atas de reuniões individuais, entre outros.
- VIII. elaborar atividades e instrumentos avaliativos, bem como realizar a sua aplicação e correção, registrando e analisando o resultado no Sistema Acadêmico por meio de nota, parecer Escolar Avaliativo ou similares, dentro dos prazos estabelecidos.
- IX. Diante do baixo rendimento e necessidades da turma, revisar conteúdos aplicados, propondo novas formas de avaliação e metodologia de aprendizagem.
- X. Incumbir-se de toda informação sobre as demandas e necessidades dos alunos(as), questões particulares, deficiência, transtornos, dificuldade de aprendizagem, entre outros, assegurando o sigilo e preservação das informações.
- XI. Com a orientação do Psicopedagogo, identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas do(a) aluno(a) com deficiência, dificuldade de aprendizagem e transtornos.
- XII. Encaminhar à Secretaria todo o arquivo permanente, em razão de seu valor probatório.
- XIII. Realizar situações de aprendizagem planejadas e integradoras, mediando, orientando e acompanhando-as a fim de promover a formação integral do estudante.

- XIV. Orientar estudantes pais ou responsáveis, informando-os sobre as normas do Colégio UNESC, contribuindo com a segurança e o bom andamento da rotina escolar.
- XV. Estabelecer limites e rotinas na condução das atividades escolares, em consonância com as normativas do Colégio UNESC.
- XVI. Promover a conscientização sobre direitos e deveres da cidadania.
- XVII. Mediar situações de conflitos individuais e na turma escolar.
- XVIII. Orientar sobre noções de segurança, de higiene e sobre hábitos alimentares saudáveis.
- XIX. Estabelecer metas e planos de desenvolvimento individual, alinhados com as metas do Colégio UNESC, oferecendo a equipe gestora *feedbacks* por meio de orientações e acompanhamento do trabalho.
- XX. Zelar por sua formação, participando das formações continuadas e aperfeiçoamentos proporcionados pelo Colégio e sua instituição mantenedora.
- XXI. Participar de reuniões pedagógicas, apresentando o desenvolvimento escolar estudante, registros e observações individuais e da turma, a fim de contribuir para o processo de ensino-aprendizagem.
- XXII. Comunicar ao Coordenador Pedagógico os casos de estudantes com aproveitamento insuficiente e faltantes.
- XXIII. Em conjunto com o Psicopedagogo, emitir parecer descritivo sobre o desempenho e frequência estudante, com deficiência e transtorno, a cada Trimestre, conforme nível de ensino ou em outros períodos, em casos necessários.
- XXIV. Planejar as atividades para o atendimento pedagógico, Clube de Linguagens e Matemática, recebendo o(a) aluno(a) com baixo rendimento escolar ou dificuldade de aprendizagem.
- XXV. Acompanhar, participar e/ou conduzir reuniões com o responsável pelo estudante, quando necessário, compartilhando aspectos significativos relacionados ao seu processo de aprendizagem.
- XXVI. Monitorar os processos de aprendizagem e informar à coordenação pedagógica situações adversas.
- XXVII. Aplicar metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem do estudante com deficiência.

- XXVIII. Elaborar, adequar e executar o plano de atendimento e gerir a utilização dos materiais didáticos no processo de aprendizagem do estudante com deficiência e transtornos, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- XXIX. Articular junto à coordenação pedagógica, estratégias para melhoria contínua dos processos de acompanhamento de todos os estudantes.
- XXX. Propor e executar atividades culturais e outras atividades extraclasse;
- XXXI. Respeitar os princípios e as normas que regem o Colégio UNESC;
- XXXII. Zelar pelo nome e imagem do Colégio UNESC e UNESC, inclusive fora de suas dependências;
- XXXIII. Cumprir as diretrizes definidas no Projeto Político Pedagógico, no Regimento Escolar e nas demais normas do estabelecimento de ensino, no que lhe couber.
- XXXIV. Cumprir e fazer cumprir os horários e o calendário escolar.

19.7 ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A função do assistente de coordenação pedagógica é prestar apoio à Coordenação Pedagógica no processo de Gestão Educacional dos educandos a fim de garantir eficácia no processo ensino-aprendizagem. Está subordinado à Direção. Suas principais atribuições são:

- I. Participar da elaboração do calendário escolar;
- II. Acompanhar e orientar os educandos nas diversas etapas do desenvolvimento, encaminhando a setores especializados quando necessário;
- III. Apoiar a Coordenação Pedagógica na operacionalização dos mecanismos de acompanhamento e controle da Gestão Educacional do colégio;
- IV. Favorecer o relacionamento entre pais e professores para troca de experiências e informações, visando integrar escola e família;
- V. Acompanhar o rendimento escolar dos estudantes e manter os pais informados;
- VI. Apoiar os professores na coordenação de atividades educacionais complexas;
- VII. Coordenar o planejamento e a realização das atividades de estudo de meio, atividades culturais e outras atividades extraclasse;
- VIII. Promover o desenvolvimento de projetos e atividades educacionais diversificadas;

- IX. Apoiar as atividades de monitoramento da qualidade educacional conduzidas pelos Coordenadores Pedagógicos;
- X. Controlar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização das diversas atividades educacionais;
- XI. Participar das reuniões pedagógicas e apoiar a condução das atividades de capacitação do corpo docente do colégio;
- XII. Realizar acompanhamento individual aos educandos e atender as famílias, em parceria com o Titular de Classe;
- XIII. Monitorar a movimentação de estudantes e de outras pessoas, orientando sempre que necessário, para garantir a segurança e disciplina no ambiente escolar;
- XIV. Participar do GRA (Grupo Reflexivo Avaliativo) Conselho de Classe;
- XV. Realizar o encaminhamento de alunos ao SOS quando necessário,
- XVI. comunicar coordenação e responsáveis pelo estudante;
- XVII. Executar outras tarefas compatíveis com a rotina escolar, demonstrando iniciativa e proatividade frente às necessidades, contribuindo com a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pelo estabelecimento de ensino.

19.8 DO ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

A função do assistente de apoio escolar é apoiar o monitoramento interno e externo do estabelecimento de ensino, acompanhando a rotina escolar dos estudantes e educadores, visando garantir o processo de ensino-aprendizagem. Está subordinado à Direção:

- I. Monitorar os estudantes, acompanhando as entradas, saídas e períodos em que estiverem fora das aulas, para contribuir com a organização e disciplina no contexto escolar;
- II. Acompanhar as turmas em saída a campo e viagens de estudos, quando necessário;
- III. Orientar os estudantes e familiares informando sobre as normas do estabelecimento de ensino, quando necessário, para contribuir com a segurança e o bom andamento da rotina escolar;
- IV. Instruir os estudantes e familiares, por meio de orientações e informativos, garantindo a utilização diária da carteirinha do estudante de acesso às dependências do estabelecimento de ensino;

- V. Acompanhar e auxiliar na entrada dos estudantes atrasados, orientando quanto aos procedimentos para que sejam inseridos nas aulas, bem como em suas saídas antecipadas, de modo que aconteçam com segurança;
- VI. Contribuir com a rotina escolar, ajudando na organização das salas de aula e demais ambientes de aprendizagem, bem como nas necessidades pedagógicas, para garantir a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo estabelecimento de ensino;
- VII. Realizar o primeiro atendimento aos estudantes em situações adversas à normalidade da rotina escolar, por meio do diálogo e orientações aos envolvidos, contribuindo com a regularidade no cotidiano do estabelecimento de ensino;
- VIII. Entregar objetos e dar recados em salas de aula e demais espaços de aprendizagem, atendendo os horários estabelecidos pela organização interna do estabelecimento de ensino, para não interferir nos processos pedagógicos;
- IX. Auxiliar na aplicação de simulados e avaliação quando necessário;
- X. Auxiliar a secretaria, quando necessário, no processo de efetivação de matrículas, cadastro de dados no sistema acadêmico e contato a pais/responsáveis;
- XI. Organizar os “achados e perdidos” (materiais, uniformes, entre outros);
- XII. Realizar o encaminhamento de alunos ao SOS quando necessário, comunicar coordenação e responsáveis pelo estudante;
- XIII. Cadastrar no sistema acadêmico ausências dos alunos nos atendimentos pedagógicos, entradas tardias e alunos sem uniforme;
- XIV. Participar do GRA/Conselho de Classe;
- XV. Participar e auxiliar nos eventos promovidos pela Escola;
- XVI. Zelar pelas dependências, instalações e materiais utilizados no estabelecimento de ensino, orientando para o uso adequado desses recursos, garantindo a qualidade dos espaços de aprendizagem e dos materiais pedagógicos;
- XVII. Ficar atento à movimentação estranhos de estudantes e de outras pessoas, orientando sempre que necessário, para garantir a segurança e disciplina no ambiente escolar;
- XVIII. Executar outras tarefas compatíveis com a rotina escolar, demonstrando iniciativa e proatividade frente às necessidades, contribuindo com a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pelo estabelecimento de ensino.

19.9 SECRETÁRIO ESCOLAR

Ao Secretário Escolar, em articulação com os demais profissionais da equipe gestora, compete o planejamento e a execução de atividades de escrituração escolar, de arquivo, de expediente e de atendimento a estudantes, a professores, aos pais ou demais responsáveis legais em assuntos relativos à sua área de atuação. O secretário escolar está subordinado à Direção do Colégio e possui as seguintes atribuições:

- I. Assistir à Direção e Coordenação Pedagógica em serviços técnico-administrativos, especialmente, os referentes à vida escolar dos estudantes do estabelecimento de ensino.
- II. Incumbir-se de todo o serviço de escrituração, arquivo e correspondência do estabelecimento de ensino, assegurando a preservação dos documentos de acordo com a temporalidade exigida pela legislação;
- III. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da equipe da Secretaria Escolar.
- IV. Manter todo o arquivo permanente do estabelecimento de ensino organizado e conservado, em razão de seu valor probatório.
- V. Organizar os dados e enviar ao sistema do censo escolar.
- VI. Redigir as correspondências oficiais, submetendo-a à análise, aprovação e assinatura da Direção do Colégio.
- VII. Em conjunto com a Direção, organizar todo o processo de matrícula, desde a criação dos editais de chamada para matrícula, até a inserção dos dados do(a) aluno(a) no sistema acadêmico.
- VIII. Sempre que necessário, assinar juntamente com a Direção do Colégio, os documentos escolares que forem expedidos.
- IX. Atender ao público interno e externo de forma prestativa e cordial.
- X. Orientar os estudantes e familiares informando sobre as normas do estabelecimento de ensino, quando necessário, para contribuir com a segurança e o bom andamento da rotina escolar.
- XI. Realizar agendamento de atendimento para estudantes, pais ou demais responsáveis legais, conforme disponibilidade de agenda da Direção e Coordenação Pedagógica.
- XII. Elaborar a lista de material escolar, em conformidade com as necessidades pedagógicas, encaminhando-a para aprovação do Diretor do Colégio.

- XIII. Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização das diversas atividades educacionais.
- XIV. Elaborar os relatórios oficiais, encaminhando-os aos órgãos competentes, sempre que for solicitado pelo Diretor do Colégio.
- XV. Monitorar os processos do Diário online e informar à coordenação pedagógica situações adversas.
- XVI. Auxiliar os docentes na operacionalização do Diário online, esclarecendo dúvidas.
- XVII. Receber, conferir e arquivar os relatórios dos Diários online.
- XVIII. Emitir os documentos que se referem a notas ou pareceres do estudante, conforme o Calendário Escolar.
- XIX. Redigir termos de advertência e suspensão de estudantes, solicitados pela Direção ou Coordenação Pedagógica;
- XX. Secretariar reuniões quando solicitado pela Direção do Colégio ou Coordenação Pedagógica e lavrar as respectivas atas.
- XXI. Arquivar as justificativas do corpo docente referentes à ausência em reuniões e eventos, encaminhando ao final do ano letivo ao DDH.
- XXII. Cadastrar a carga horária dos docentes (mapeamento), conforme calendário escolar.
- XXIII. Realizar as parametrizações necessárias para o andamento do ano letivo no diário online (dias letivos, outros).
- XXIV. Manter atualizados, no arquivo corrente, as pastas e os registros individuais do estudante e dos(das) profissionais da unidade escolar.
- XXV. Cadastrar no sistema acadêmico as pontuações ou outras notas extras de simulados ou demais atividades, conforme orientação da Coordenação Pedagógica.
- XXVI. Realizar atendimento de matrículas e ou solicitações de transferência.
- XXVII. Executar outras tarefas compatíveis com a rotina escolar, demonstrando iniciativa e proatividade frente às necessidades, contribuindo com a qualidade dos serviços educacionais oferecidos pelo estabelecimento de ensino.

Parágrafo único: Para os cursos técnicos, os itens I, V, VIII, X, XIV são de responsabilidade da Secretaria Acadêmica da Universidade.

20. FUNÇÕES SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A equipe responsável pela organização do trabalho pedagógico na escola tem o apoio da seguinte função sem vínculo empregatício com o Colégio:

20.1 ESTAGIÁRIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Acompanhar a rotina diária dos estudantes, auxiliando nas demandas do cotidiano, sob a orientação e supervisão do coordenador pedagógico, psicopedagogo e docente titular, como processo educativo para sua futura profissão.

20.2 PARCERIAS

A equipe responsável pela organização do trabalho pedagógico realiza parcerias com demais instâncias do estabelecimento de ensino, integrando os aspectos políticos, administrativos, financeiros e, considerando suas especificidades e interdependência. As parcerias visam cumprir a missão, a visão e os objetivos da Instituição de Ensino, garantindo a perenidade da Unesc, seu serviço e negócio, sua sustentabilidade econômica e financeira, a qualidade educacional, o clima organizacional e o respeito às necessidades e a qualidade de vida de seus colaboradores, por meio de processos de gestão desenvolvidos pela, na e para a comunidade educativa:

- I. Gestão Compartilhada
- II. Gestão Estratégica

Os âmbitos administrativo e financeiro utilizam, sobretudo, ferramentas da gestão estratégica orientando as ações e procedimentos a serem realizados, considerando a missão institucional, as demandas do cenário atual, as configurações do mercado educacional, os públicos atendidos e a excelência dos serviços prestados no estabelecimento de ensino.

Os âmbitos políticos e pedagógicos, principalmente, dispositivos de gestão compartilhada, proporcionando diálogo, participação, corresponsabilidade e sinergia nas resoluções que envolvem planejamento, concretização e avaliação do conjunto de políticas e práticas adotadas.

21. ÓRGÃOS COLEGIADOS

A equipe responsável pela organização do trabalho pedagógico planeja, coordena, delibera, avalia e regula o processo educativo de forma participativa e corresponsável, em parceria com representações de diversos âmbitos do estabelecimento de ensino, tendo como órgãos de gestão:

I. Equipe Gestora

A equipe gestora é composta pela Direção do Colégio, Supervisão e Coordenações Pedagógicas do estabelecimento de ensino e caracteriza-se por ser um órgão decisor para todos os assuntos estratégicos e operacionais de maior relevância do estabelecimento, bem como para o planejamento de ações e atividades educativas.

22. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar é elaborado anualmente pela Direção da escola juntamente com a equipe pedagógica e validado pela Reitoria da Unesc, de acordo com as normas da legislação vigente, garantindo o mínimo de horas e dias letivos previstos para a Educação Básica.

O calendário dos cursos técnicos é elaborado anualmente pela Coordenação dos cursos Técnicos, juntamente com a Direção da escola e validado pela Reitoria da Unesc, de acordo com as normas da legislação vigente, garantindo o mínimo de horas e dias letivos previstos para a modalidade, em alinhamento com o calendário acadêmico.

No calendário escolar estão previstos: período de férias e recesso escolar, feriados, períodos avaliativos, dias festivos, culminâncias e início e término do ano letivo.

23. MATRÍCULA

23.1 INGRESSO

O ingresso do estudante na escola é feito pelo ato formal da **matrícula**, que o vincula à instituição de ensino. O período de matrícula e as condições para sua efetivação

são anualmente estabelecidos em calendário e publicados em edital. A matrícula de crianças e adolescentes não vinculados a qualquer estabelecimento de ensino é possível em qualquer tempo, em consonância com a legislação vigente.

O **Requerimento de Matrícula** é feito por um responsável legal do estudante, mediante a apresentação dos seguintes documentos, além de outros que, porventura, possam ser exigidos pela escola: cópia da Certidão de nascimento, Declaração atualizada de vacinas, fornecida nas Unidades Básicas de Saúde – Ensino Fundamental e Médio (Lei nº 7374, de 13 de dezembro de 2018); cópia do RG e do CPF dos responsáveis legais e do estudante que pleiteia matrícula, comprovante de endereço, Histórico Escolar e Declaração de Transferência da escola de origem, comprovando a série concluída ou em curso, quando houver, ou Declaração de Matrícula e Ficha individual da série ou ano em curso, além do contrato de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado. Na impossibilidade da apresentação de quaisquer documentos citados como obrigatórios para o processo da matrícula, os responsáveis legais pelo estudante são orientados para apresentar o (s) documento (s) faltante à escola em tempo hábil para que seja possível a conclusão do processo e/ou para obtenção do (s) documento (s) junto aos órgãos competentes. Na matrícula dos estudantes do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais é observada a legislação vigente quanto à idade para ingresso.

A matrícula do estudante é efetivada a partir do preenchimento e assinatura do Requerimento de Matrícula pelos responsáveis legais e pelo seu deferimento expresso e formal da direção do colégio. O deferimento da matrícula está vinculado ao cumprimento, pelos responsáveis legais, do prazo estabelecido em edital; da entrega da documentação solicitada; do pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, especialmente da primeira parcela da anuidade; de outras condições pedagógicas e legais; bem como das disposições previstas em Edital, no requerimento e no contrato de prestação de serviços educacionais, além de outras normas inerentes ao processo. A partir da configuração formal da matrícula, o contrato passa a gerar seus devidos efeitos, conforme preceituam as normas gerais de educação nacional. O controle de frequência do estudante inicia-se a partir da data da efetivação de sua matrícula.

No ato da matrícula, os responsáveis legais pelo estudante são informados sobre o funcionamento da escola e sua organização. São mantidos à sua disposição o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar e Regulamentos Internos, sendo necessário que os responsáveis legais pelo estudante tomem conhecimento de todas as normas escolares.

Será nula, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para o Colégio, a matrícula que se fizer com o documento falso, adulterado ou não autêntico.

A **matrícula dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação** tem como particularidade a apresentação de relatório ou laudo sobre o estudante, juntamente com os documentos solicitados para o ato da matrícula. Essa avaliação feita por profissional especializado é importante para informar ao colégio suas condições individuais a fim de subsidiar o trabalho pedagógico. No caso dessa avaliação do estudante estar em andamento, seus responsáveis legais têm o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os documentos solicitados. A matrícula desses estudantes é efetivada nos níveis e modalidades de ensino, considerando o respeito ao seu direito ao atendimento adequado, em observância à legislação vigente, e às suas condições individuais. Desta forma, a presença do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no primeiro contato com a escola é importante para que a equipe pedagógica possa observá-lo.

A matrícula para o ensino técnico subsequente pode ser requerida pelo estudante, caso este seja maior, caso contrário, deverá ser requerida pelos responsáveis legais, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos, além de outros que porventura possam ser exigidos pelo estabelecimento de ensino, como histórico e certificado ou diploma de conclusão do ensino médio – original (este ficará retido), o diploma do ensino médio deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE, certidão de casamento ou nascimento, Carteira de Identidade, Título de eleitor, certificado de reservista – para o sexo masculino, atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n.10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único. CPF, atestado médico com CID, para alunos com deficiência e comprovante de residência.

Candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

A **matrícula de estudantes estrangeiros** requer a apresentação da documentação estrangeira comprobatória de escolaridade do país de origem, quando esta for obrigatória, com apostilamento e/ou validação consular, ou respeitando os acordos internacionais estabelecidos entre os países.

23.2 RENOVAÇÃO

O Colégio garante a renovação da matrícula para seus estudantes no período previsto no cronograma de matrículas, previamente divulgado e regulado por edital. Os procedimentos para a matrícula são antecipadamente informados aos responsáveis legais pelos estudantes. A renovação da matrícula é impossibilitada de ser efetivada no caso de inobservância de seus procedimentos e prazos, de inadimplência, de não pagamento das prestações previstas para seu ato, bem como de pendências documentais ou situações pedagógicas e disciplinares relacionadas ao estudante.

O contrato de prestação de serviços educacionais fica à disposição dos responsáveis na secretaria. Da mesma forma que acontece com a matrícula, a partir da configuração formal da renovação da matrícula, o contrato passa a gerar seus devidos efeitos, conforme preceituam as normas gerais de educação nacional.

A renovação da matrícula não é automática, devendo ser requerida pelo responsável e deferida pela direção do Colégio. O colégio não se responsabilizará pela reserva de matrículas dos alunos, que nele matriculados no ano anterior, não efetuarem a devida renovação.

24. TRANSFERÊNCIA

A matrícula por transferência acontece quando o estudante, ao se desvincular de um estabelecimento de ensino, vincula-se continuamente a outro a fim de prosseguir seus estudos.

24.1 RECEBIDA

No Ensino Fundamental e Médio, é necessário que seus responsáveis legais apresentem documentação contendo o aproveitamento e a assiduidade do estudante. Caso seja necessário, antes de efetuar a transferência, o colégio solicita à escola de origem os dados necessários para a interpretação do aproveitamento e da assiduidade expressos no documento. Esses registros são transpostos para o contexto do Colégio Unesc, sem modificações.

Havendo diversidade entre o currículo do período cursado pelo estudante na escola de origem e o currículo do Colégio Unesc previsto para o mesmo período, o estudante poderá ser submetido a um processo de adaptação por meio de estudo dirigido, exercícios e trabalhos individuais, sob a orientação, observação e avaliação de um docente designado pela escola.

O Colégio Unesc dá conhecimento ao estudante e seus responsáveis do plano de adaptação que deve ser cumprido.

A documentação dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e superdotação, além dos documentos da classe comum, devem ser acrescentadas cópias dos relatórios psicopedagógico e eventuais laudos de acompanhamento especializado.

É vedado o ingresso nos cursos técnicos por meio de transferência externa.

24.2 EMITIDA

A transferência solicitada pelos responsáveis legais dos estudantes do Colégio Unesc é feita por meio de formulário próprio, de acordo com a legislação vigente, para que a escola possa proferir a transferência. Nesse caso, o colégio entrega a documentação escolar necessária para que o estudante possa ser matriculado em outro estabelecimento de ensino, também em consonância com a legislação vigente. Na impossibilidade da emissão dos documentos oficiais no ato da solicitação da transferência, a escola expede um documento provisório e se compromete a entregar os documentos oficiais no prazo de 30 (trinta) dias, para série em curso, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, quando a transferência é solicitada ao final do ano letivo.

Quando acontece transferência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação ou altas habilidades, além dos documentos comuns, são acrescentadas cópias dos relatórios psicopedagógicos e eventuais laudos de acompanhamento especializado.

24.3 INSERÇÃO DE ESTUDANTES ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA

24.3.1 Quando o estudante vier transferido de instituição de ensino bilíngue, internacional e/ou de tempo integral

Nesse caso, o Colégio analisa o currículo da escola de origem para realizar o aproveitamento de notas e o insere nos atendimentos pedagógicos ou clubes de Linguagens e Matemática, a fim de integrar este estudante no ambiente escolar.

24.3.2 Quando o estudante vier transferido de instituição nacional

Nesse caso, o Colégio analisa o currículo da escola de origem para realizar o aproveitamento de notas. Quando não é possível realizar o aproveitamento das notas, o trimestre atual do estudante ficará em branco até que ele conclua o próximo trimestre e seja replicada suas notas no trimestre anterior.

25. MATRIZ CURRICULAR E CARGA HORÁRIA

Matriz Curricular é entendida no contexto do Colégio Unesc como referencial político-pedagógico institucional, estratégico para a organização, articulação, desenvolvimento e avaliação das intencionalidades da proposta educacional do Colégio. A Matriz Curricular firma o direito de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes e organiza as competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curricular para serem desenvolvidas na Educação Básica.

A Matriz Curricular do **Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais** apresenta-se organizada a partir das grandes *Áreas do Conhecimento* e de seus *Componentes Curriculares*, em consonância com a proposta da Base Nacional Comum Curricular. Em se tratando da Parte Diversificada, destacam-se os componentes com enfoque na transversalidade curricular e no desenvolvimento das habilidades socioemocionais, referenciadas pelos mesmos documentos oficiais. Abaixo estão as matrizes representadas nas figuras 1 e 2.

Figura 1 – Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Componentes	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Arte	2	2	2	2	2
Ciências	2	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	2	2
Língua Inglesa	2	2	2	2	2
Língua Portuguesa	5	5	5	5	5
Matemática	4	4	4	4	4
Geografia	2	2	2	2	2
História	2	2	2	2	2
Filosofia	1	1	1	1	1
EducaCross/Robótica	2	2	2	2	2
Escola da Inteligência	1	1	1	1	1
Carga Horária Semanal	25	25	25	25	25

Figura 2 – Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais

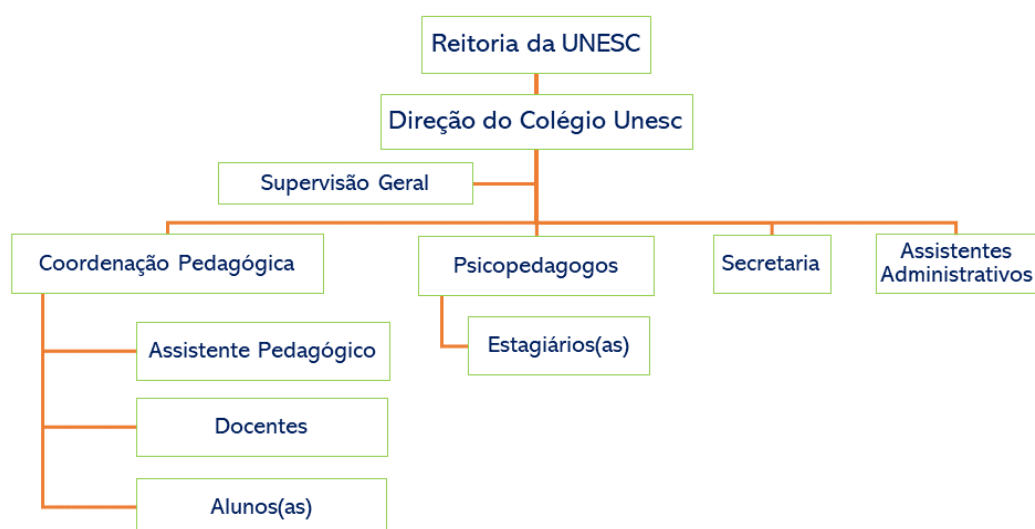
Componentes	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Arte	2	2	2	2
Ciências/Robótica	4	4		
Ciências			3	3
Educação Física	2	2	2	2
Língua Inglesa	2	2		
Língua Inglesa/Robótica			3	3
Língua Portuguesa	4	4	4	4
Literatura	2	2	2	2
Matemática	6	6	6	6
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Filosofia	1	1	1	1
Escola da Inteligência	1	1	1	1
Carga Horária Semanal	30	30	30	30

A Matriz Curricular do **Ensino Médio** igualmente apresenta-se configurada a partir das grandes *Áreas do Conhecimento*, em concordância com documentos oficiais, como a Base Nacional Comum Curricular e do Novo Ensino Médio. Lei nº 14.945, 31 DE JULHO DE 2024, conforme figura 3.

Figura 3 – Matriz Curricular do Ensino Médio

Ensino Médio		1ª Série	2ª Série	3ª Série	
Formação Geral Básica	Matemática	Matemática	4	4	4
	Ciências da Natureza	Biologia	4	3	3
		Física	4	3	2
		Química	4	3	2
	Linguagens	Arte	2	2	2
		Educação Física	2	2	2
		Redação	1	1	2
		Língua Inglesa	2	2	2
		Língua Portuguesa	3	2	2
		Literatura	1	1	1
	Ciências Humanas e Sociais	Filosofia	1	1	1
		Geografia	2	2	2
		História	2	2	2
		Sociologia	1	1	1
Itinerário formativo	Integrados	Tecnologias Aplicadas	2	2	
		Projeto de vida	1	1	1
		Oficina de Texto			1
		Empreendedorismo			2
	Ampliados por área	IFA LIN + MAT		2	2
		IFA CH + CN		2	2
Carga Horária Semanal		36	36	36	

26. ORGANOGRAMA



Fonte: Colégio Unesc, 2024.

27. REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Terceira versão revisada. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>>. Acesso em: 1 jun 2018.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/download-da-bncc/>>. Acesso em: 24 abr 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 1 jun 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4**, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 1 jun 2018.

_____. Ministério da Educação. Síntese das Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basica-pdf&Itemid=30192> Acesso em 06 de maio de 2018.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética**. Brasília, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>>. Acesso em: 27 abr 2018.

_____. **Sustentabilidade: o que é – o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete transversalidade. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira**, Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/transversalidade/>>. Acesso em: 1 maio 2018.

MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.

MOUSINHO, P. Glossário. In: TRIGUEIRO, A. (Coord.). **Meio ambiente no século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

ROJO, Roxane Helena R. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

SOUZA, Juliana Christina Rezende de; CASTILHO, Nilson Douglas. **Situações de aprendizagem:** projeto de intervenção social. Ribeirão Preto, SP: 2017.